



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

<b>1. DAS DEMONSTRAÇÕES</b> .....	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>4</b>
2.1 Aspectos históricos e localização geográfica .....	4
2.2 Dados geográficos do Município .....	5
2.3 Economia .....	5
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>6</b>
<b>3.1 Ativo</b> .....	<b>6</b>
3.1.1 Caixa e equivalente de caixa .....	6
3.1.2 Créditos a receber .....	8
3.1.3 Dívida Ativa .....	8
3.1.4 Adiantamentos Concedidos .....	11
3.1.5 Créditos a receber por danos ao patrimônio .....	12
3.1.6 Depósitos restituíveis .....	12
3.1.7 Títulos e valores mobiliários .....	12
3.1.8 Estoques .....	13
3.1.9 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente .....	13
3.1.10 Investimentos .....	13
3.1.11 Imobilizado .....	13
3.1.12 Demais créditos a receber .....	16
<b>3.2 Passivo</b> .....	<b>16</b>
3.2.1 Pessoal a pagar .....	16
3.2.2 Precatórios .....	17
3.2.3 Encargos Sociais .....	17
3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar .....	17
3.2.5 Valores restituíveis .....	17
<b>3.3 Ajustes de exercícios anteriores</b> .....	<b>18</b>
<b>3.4 Patrimônio Líquido</b> .....	<b>18</b>
3.4.1 Evolução do patrimônio líquido .....	19
<b>3.5 Atos potenciais</b> .....	<b>19</b>
3.5.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento .....	19
<b>4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>20</b>
4.1 Leis do orçamento .....	20
4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária .....	21
4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município .....	22
4.4 Receitas orçamentárias .....	23
4.5 Despesas orçamentárias .....	25
4.6 Balanço orçamentário .....	26
4.7 Receita Corrente Líquida - RCL .....	26
4.8 Restos a Pagar .....	27
<b>5. FONTES DE RECURSO</b> .....	<b>28</b>



<b>6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....</b>	<b>29</b>
<b>7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....</b>	<b>29</b>
<b>8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>29</b>
<b>9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....</b>	<b>30</b>
<b>10.PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>30</b>
<b>11.METAS E RISCOS FISCAIS .....</b>	<b>31</b>
11.1 Meta bimestral de arrecadação.....	31
11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida .....	31
<b>12.DESPESA COM PESSOAL .....</b>	<b>31</b>
<b>13.GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....</b>	<b>33</b>
13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....	34
13.2 Gasto total em educação .....	34
<b>14.GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS .....</b>	<b>34</b>
14.1 Gastos com outros recursos .....	35
<b>15.DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA .....</b>	<b>35</b>
<b>16.AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES .....</b>	<b>35</b>
16.1 Consórcios.....	36
<b>17.TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>36</b>
<b>18.PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>19.OUTRAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>38</b>

Anexos

[ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#)

[ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#)

[ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#)



## 1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2023 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela prefeitura e pela consolidação dos dados; e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>



A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros, e-mails, ofícios e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, as exceções a essa apresentação são detalhadas nos respectivos títulos de informação.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

## 2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO

### 2.1 Aspectos históricos e localização geográfica

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa muito cultivada na região.

A emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura a seguir:





## 2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

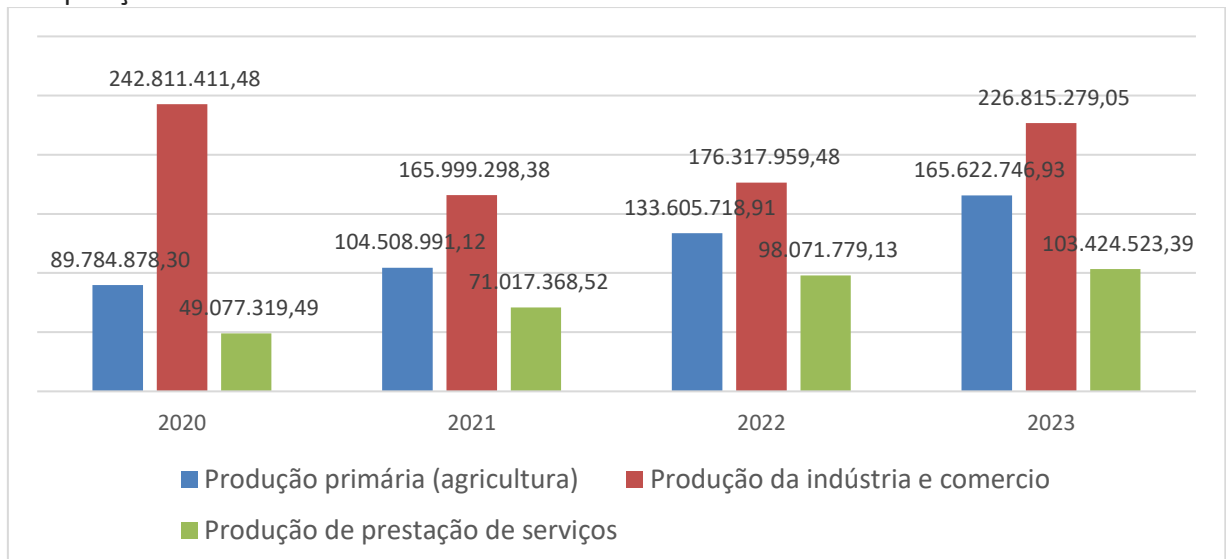
- População [censo 2022]: 5.794 pessoas
- Densidade demográfica [2010]: 49,48 hab/km<sup>2</sup>
- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789
- PIB per capita [2021]: 51.550,66
- Área da unidade territorial: 117,099 km<sup>2</sup>
- Bioma: Mata Atlântica
- Hierarquia urbana: Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Joaçaba - Herval d'Oeste/SC

## 2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2020 a 2023, o faturamento de empresas e pessoas físicas é distribuído da seguinte forma:

	2020	2021	2022	2023
Produção primária (agricultura)	89.784.878,30	104.508.991,12	133.605.718,91	165.622.746,93
Produção da indústria e comércio	242.811.411,48	165.999.298,38	176.317.959,48	226.815.279,05
Produção de prestação de serviços	49.077.319,49	71.017.368,52	98.071.779,13	103.424.523,39
Total	381.673.609,27	341.525.658,02	407.995.457,52	495.862.549,37

Tais valores quando discriminados de forma gráfica apresentam a seguinte composição:





### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

#### 3.1 Ativo

O Ativo, que significam a representação numérica de todos os bens e direitos do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2023 totalizou um montante de 72.451.580,65.

O Ativo Circulante, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de 9.709.712,64, correspondente a 13,40% do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou 62.741.868,01, equivalente a 86,60% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

##### 3.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bansicredi (Sicredi Uniestados) e Banco Cooperativo do Brasil (Sicoob Credirio).

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

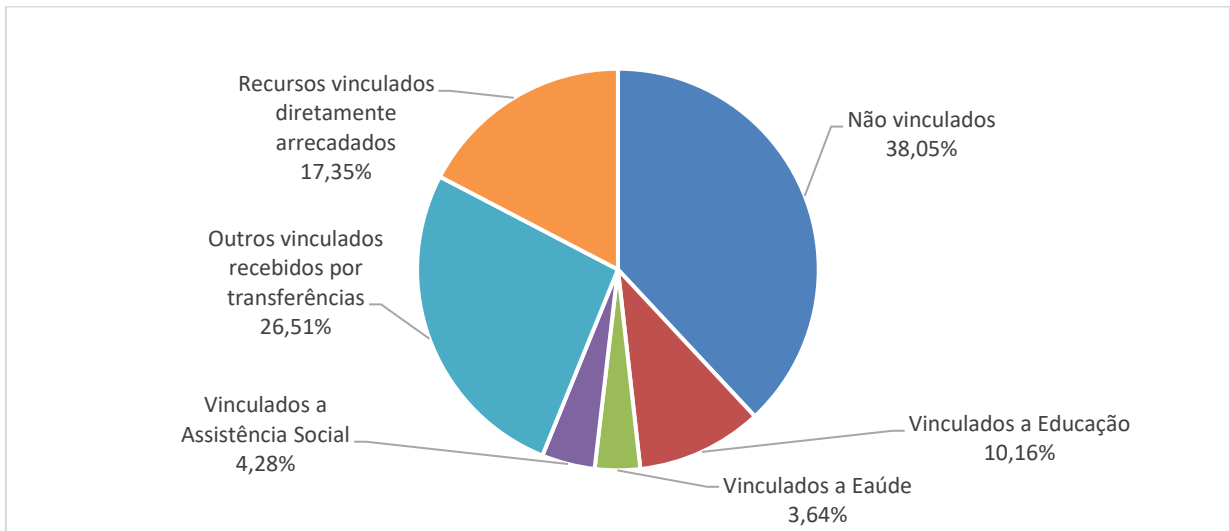
No [ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#) dessas notas explicativas é demonstrado o saldo por cada uma das fontes de recursos, sendo essa resumida da seguinte forma:

Não vinculados	3.412.935,66
Vinculados a Educação	911.302,42
Vinculados a Saúde	326.579,72

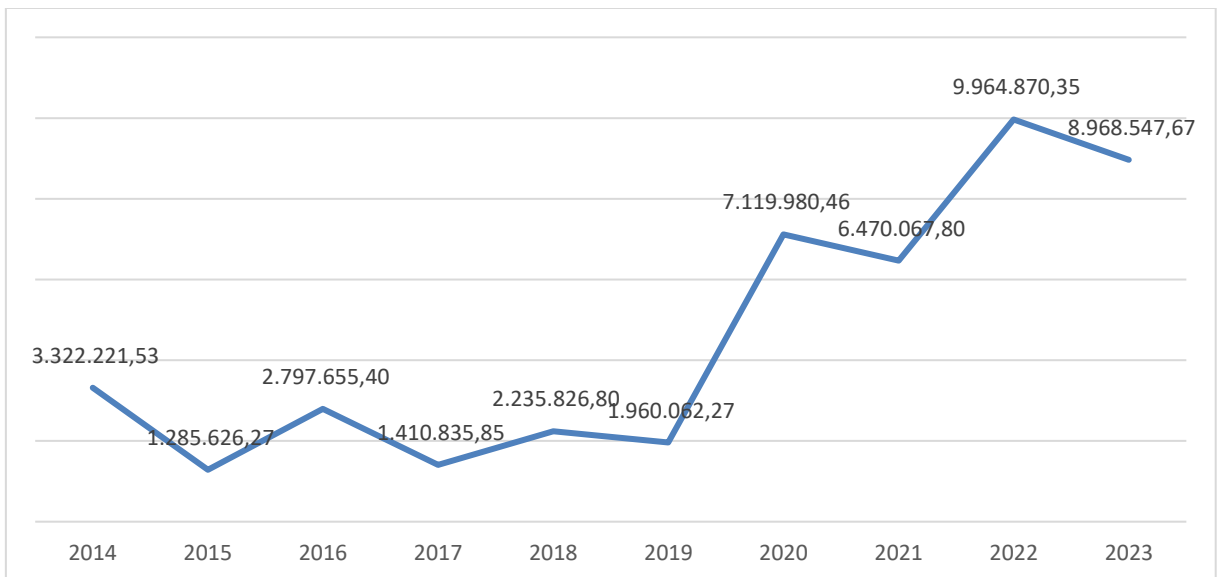


Vinculados a Assistência Social	384.088,40
Outros vinculados recebidos por transferências	2.377.770,14
Recursos vinculados diretamente arrecadados	1.555.871,33
Total	8.968.547,67

Ou ainda em formato gráfico os valores representariam:



A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no gráfico abaixo:







### 3.1.2 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa, conforme dados reportados pelo Setor de Tributação.

São registrados os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos dos quais se tem razoável certeza de pagamento, permanecendo com saldo a receber R\$ 394.205,00 de convênios com a União, e nenhum convênio com razoável certeza de recebimento.

### 3.1.3 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.

A distinção entre circulante e não circulante é realizado a partir de estimativas de arrecadação do ano anterior, não tendo a contabilidade informações sobre parcelamento de valores em dívida ativa.

O setor tributário atualiza mensalmente o saldo de juros e multas, mas a partir de 2021 esses registros deixaram de ser registrados mensalmente em contas patrimoniais por deficiências de integração entre os sistemas, sendo realizada essa atualização, juntamente com o principal apenas ao final do exercício.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadadas foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionária de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme a média do percentual não arrecadado de 2018 a 2022 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 01 de janeiro de cada ano, conforme tabela a seguir:

Descrição	IPTU – Dívida Ativa		ISS – Dívida ativa	
	Principal	Multas e Juros	Principal	Multas e juros
saldo em 31/12/2017	103.567,30	226.233,52	52.714,10	132.956,92
valor arrecadado em 2018	16.667,32	9.800,68	13.022,03	2.780,33
percentual arrecadado	16,09%	4,33%	24,70%	2,09%
Perda em 2018	83,91%	95,67%	75,30%	97,91%
saldo em 31/12/2018	106.419,98	229.279,56	50.418,62	135.417,55





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

valor arrecadado em 2019	16.710,35	7.935,53	7.128,45	2.437,20
percentual arrecadado	15,70%	3,46%	14,14%	1,80%
Perda em 2019	84,30%	96,54%	85,86%	98,20%
saldo em 31/12/2019	118.640,68	305.606,72	66.287,54	198.650,49
valor arrecadado em 2020	24.969,92	11.342,77	5.328,53	870,40
percentual arrecadado	21,05%	3,71%	8,04%	0,44%
Perda em 2020	78,95%	96,29%	91,96%	99,56%
saldo em 31/12/2020	140.121,41	364.568,91	78.785,76	236.406,81
valor arrecadado em 2021	42.604,08	21.675,60	3.451,55	737,50
percentual arrecadado	30,41%	5,95%	5,95%	0,31%
Perda em 2021	69,59%	94,05%	95,62%	99,69%
saldo em 31/12/2021	221.591,70	278.059,28	138.658,25	193.207,24
valor arrecadado em 2022	39.300,50	20.749,85	5.094,17	1.774,67
percentual arrecadado	17,74%	7,46%	3,67%	0,92%
Perda em 2022	82,26%	92,54%	96,33%	99,08%
saldo em 31/12/2022	273.485,96	63.316,64	23,15%	76,85%
valor arrecadado em 2023	319.817,34	16.520,03	5,17%	94,83%
percentual arrecadado	172.788,92	12.355,82	7,15%	92,85%
Perda em 2023	232.923,49	5.271,59	2,26%	97,74%
Média de perda	79,31%	94,99%	89,65%	97,74%

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 84,48% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 96,84%.

Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2022 ficou distribuído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	AJUSTE PARA PERDA
Dívida Ativa - IPTU	268.024,46	212.572,64
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	353.313,59	335.601,91
Dívida Ativa - ISS	143.764,62	128.888,38
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	60.453,78	59.665,58
Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	19.279,03	215.343,18
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	20.969,46	109.642,08
Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	17.925,91	
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	20.247,01	
Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	185.798,24	
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	53.609,70	
Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	31.896,56	
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	18.391,80	
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	3.492,46	2.950,49

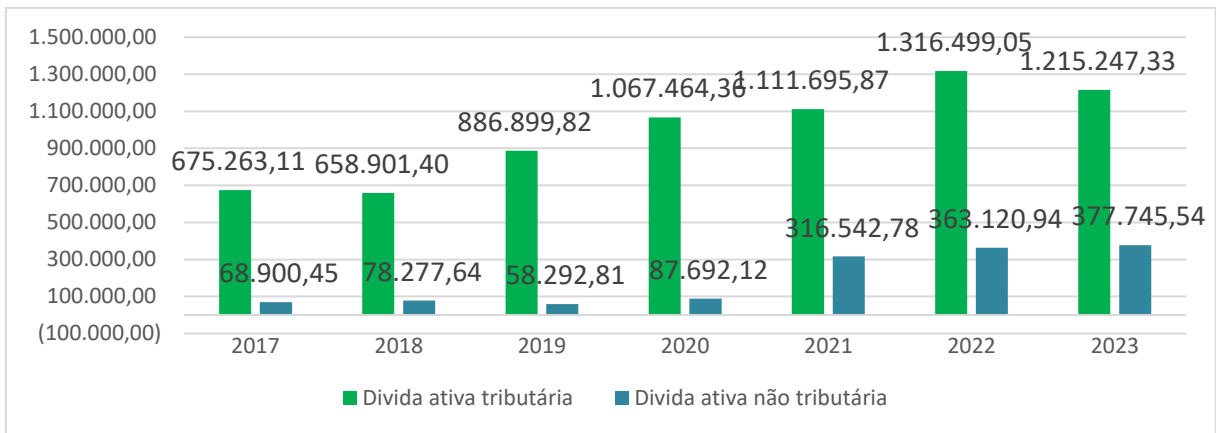


Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	10.376,77	10.049,03
Dívida Ativa - Cosip	6.047,44	5.108,98
Multas e Juros - Dívida Ativa Cosip	1.656,50	1.604,18
Dívida Ativa - Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	10.616,05	8.968,61
Multas e Juros - Dívida Ativa Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	6.825,50	6.609,92
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	7.723,79	6.525,18
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	3.869,49	3.747,28
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	5.627,45	4.754,16
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	1.561,20	1.511,89
Dívida Ativa - Débitos não reembolsados por servidores	9.371,73	7.917,39
Multas e Juros - Dívida Ativa Débitos não reembolsados por servidores	5.249,03	5.083,24
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	2.717,22	2.295,55
Multas e Juros - Dívida Ativa Contratos de Alienação de Bens	6.315,67	6.116,20
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	6.080,77	5.137,13
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	5.203,94	5.039,58
Dívida Ativa - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93	208.640,85	176.263,21
Multas e Juros - Dívida Ativa	75.738,71	73.346,57
Dívida Ativa - Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19	775,95	655,54
Multas e Juros - Dívida Ativa	356,32	345,07
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016	513,27	433,62
Multas e Juros - Dívida Ativa	172,09	166,65
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017	10.010,27	8.456,84
Multas e Juros - Dívida Ativa	5.114,62	4.953,08
Dívida Ativa - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada - Lei 1793/2022	2.258,77	1.908,25
Multas e Juros - Dívida Ativa	199,88	193,57
Dívida Ativa - Indenização de danos causados por M.V.W	1.016,72	858,94
Multas e Juros - Dívida Ativa	83,51	80,87
Dívida Ativa - Indenização MP/SC - Contrato PML 14/2015	1.692,28	1.429,67
Multas e Juros - Dívida Ativa Indenização MP/SC -	10,46	10,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.592.992,87</b>	<b>1.414.234,59</b>

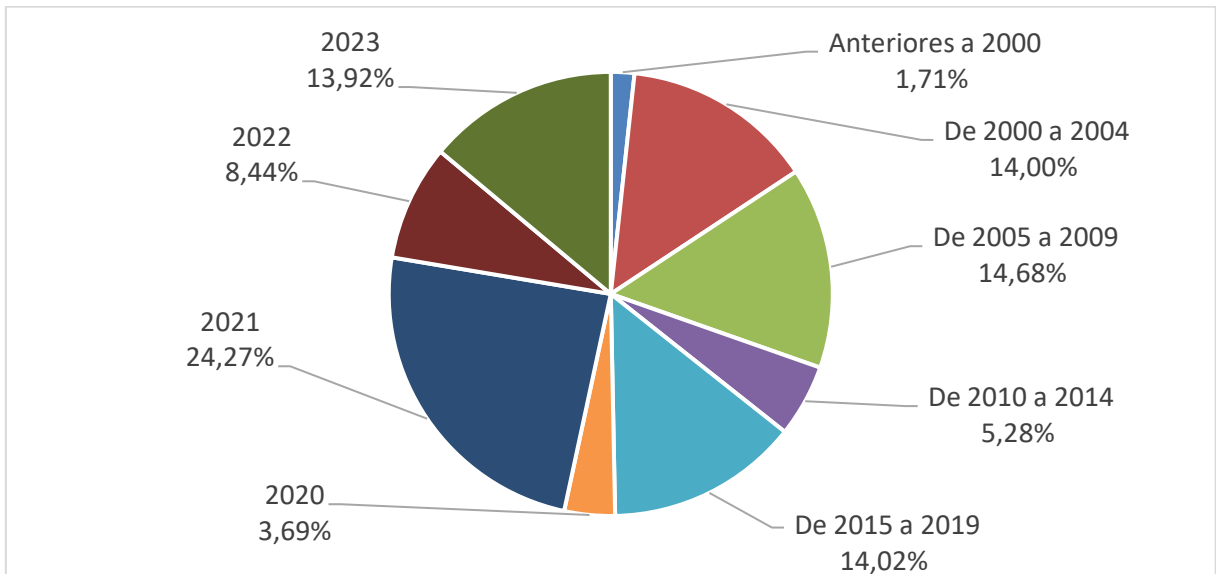
No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Houve no exercício de 2023 uma considerável redução no valor total inscrito em dívida ativa tributária, especialmente considerando que em 31/12/2023 foram inscritos os créditos de receitas tributárias não quitados em 2023. Porém durante o exercício houve o cancelamento de R\$ 262.583,52 em créditos de dívida ativa tributária.

Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa, segundo dados do Setor de Tributação ela está dividida em:



### 3.1.4 Adiantamentos Concedidos

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro.

Em 2022, a figura do adiantamento de 1/3 das férias passou a ser permitida no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, contudo em 31/12/2023 não havia adiantamentos concedidos.



Na conta 1.1.3.1.1.01.02 13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO, permanece o saldo de 1.649,18 no encerramento do exercício, devido ao adiantamento de 13º a servidores no mês de junho, mas que ao pagar o 13º efetivo em dezembro possuíam saldos a receber menor do que o adiantado, devido aos servidores estarem afastados. Tal valor será ressarcido quando do retorno dos servidores.

Sob a conta 1.1.3.1.1.02 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, sendo o saldo em 31/12/2023 de R\$ 0,00.

### **3.1.5 Créditos a receber por danos ao patrimônio**

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, na conta 1.1.3.4.1. e 1.2.1.2.1.04, tais valores compreendem multas de trânsito pagas pela administração que serão ressarcidas por servidores, danos causados por agropecuaristas apurados em processos administrativos e também ressarcimentos ou indenizações apuradas em processos do Ministério Público ou determinados em sentenças judiciais. Tais valores somam R\$ 9.778,70 em 31/12/2023.

### **3.1.6 Depósitos restituíveis**

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – UNIMED.

E em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, referente ao Plano de Benefícios da CDL, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – CDL.

Contudo como tal controle individualizado (por servidor) não é mais realizado pelo setor de Contabilidade desde 2021, ficando a cargo do setor de Desenvolvimento Humano, e devido as limitações do sistema em especial ao registro de lançamentos contábeis no sistema de tesouraria, tais contas foram encerradas em 31/12/2023, e para o próximo exercício serão controladas de forma orçamentária.

### **3.1.7 Títulos e valores mobiliários**

É registrado o valor de 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) – OIBR4, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás. Sendo 2,98 o valor de cada ação em 31 de dezembro 2020, data da última atualização.



### 3.1.8 Estoques

Durante o exercício de 2023 apenas a disponibilidade de estoque na farmácia das unidades básicas de saúde foi registrada na contabilidade.

Os registros de entrada são realizados pela liquidação de despesas de medicamento, e as saídas por meio de relatório bimestral encaminhado pelo farmacêutico.

Em 2022 e 2023 foram analisados a implantação em outros setores, contudo não se verificou viável tal procedimento, situação que será novamente reavaliada em 2024.

### 3.1.9 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. O seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos era tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento, porém esse não ocorreu em 2023.

### 3.1.10 Investimentos

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipal, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2023.

### 3.1.11 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14 do Município de Luzerna. Em 31 de dezembro 2023 o Município apresentou um saldo de R\$ 62.560.988,57, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	saldo em 31/12/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.362.511,67
Bens de informática	1.004.770,80
Móveis e Utensílios	1.692.678,10
Materiais educacionais e de comunicação	280.427,48
Veículos	6.887.720,11
(-) Depreciação bens móveis	6.802.434,45
<b>BENS IMÓVEIS</b>	
Bens de uso especial	31.790.278,22



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

Bens dominicais	1.008.545,03
Bens de uso comum do povo	22.834.544,54
Obras em andamento	1.335.906,50
(-) Depreciação bens imóveis	2.833.959,43
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>62.560.988,57</b>

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

Para as taxas de depreciação temos uma tabela padrão, demonstrada abaixo:

Descrição/Conta	Taxa de depreciação (%)
Apar.equip.e utens.med.odont. Labo. E hospitalares	10.00
Aparelho de medição e orientação	20.00
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20.00
Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	20.00
Aparelhos e utensílios domésticos	20.00
Edifícios (bens dominicais)	4.00
Edifícios (uso comum)	4.00
Edifícios (uso especial)	4.00
Equip. De proteção, segurança e socorro	25.00
Equipamentos da tecnologia da informação	20.00
Equipamentos de processamentos de dados	25.00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.00
Imóveis uso educacional	25.00
Instrumentos musicais e artísticos	20.00
Maquinas e equipamentos de natureza industrial	20.00
Máquinas e equipamentos energéticos	20.00
Maquinas e utensílios de escritório	20.00
Máquinas, aparelhos, equip. E fer. Diversos	20.00
Maquinas, equip e ferramentas de oficina	20.00
Maquinas, equip., e utens. Agropecuários	10.00
Maquinas, equip., e utens. Rodoviários	10.00
Material de sinalização visual e afins	25.00
Mobiliário em geral	10.00
Obras em andamento	0.00
Outros materiais culturais, educacionais e de comun	25.00
Terrenos/glebas (bens dominicais)	0.00
Terrenos/glebas (uso especial)	0.00
Veículos de tração mecânica	20.00
Ruas	5.00



No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

O município passou a reconhecer parcialmente os bens de infraestrutura RUAS registradas na conta 1.2.3.2.1.05.01, nos valores de

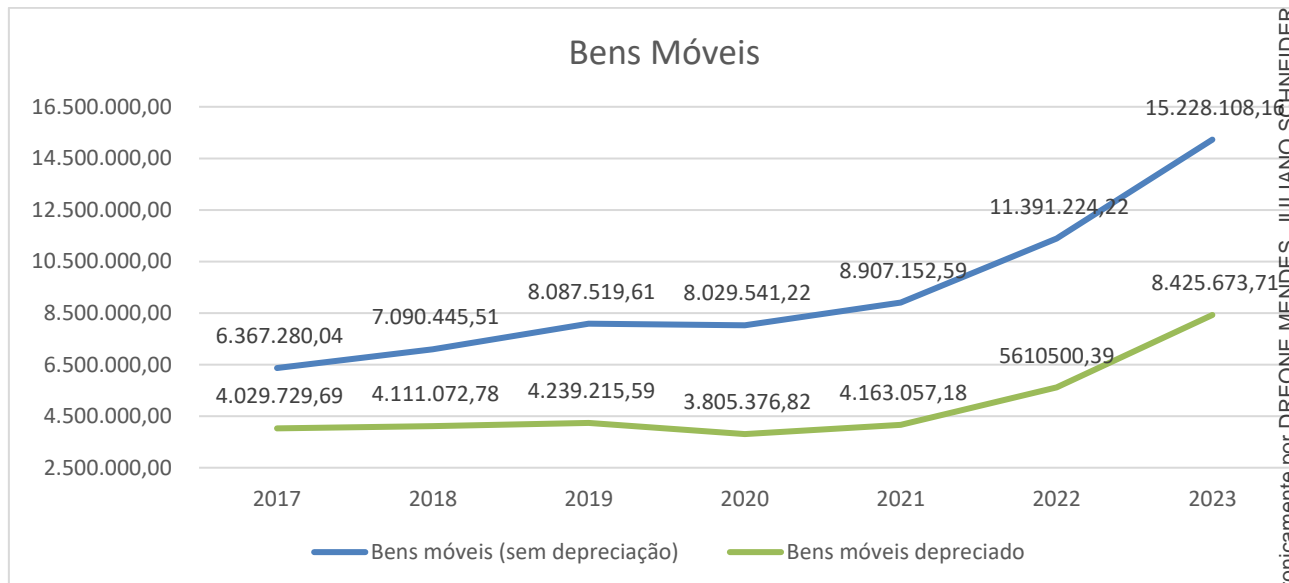
000001 Pavimentação do anel viário	6.688.857,32
000002 Rua Francisco Lindner	1.007.492,29

E tendo iniciado também a depreciação, a qual foi efetuada conforme parâmetros da IN CAGE SEFAZ/RS 02/2021. Já o valor apurado é o resultado das obras de pavimentação realizadas anteriormente.

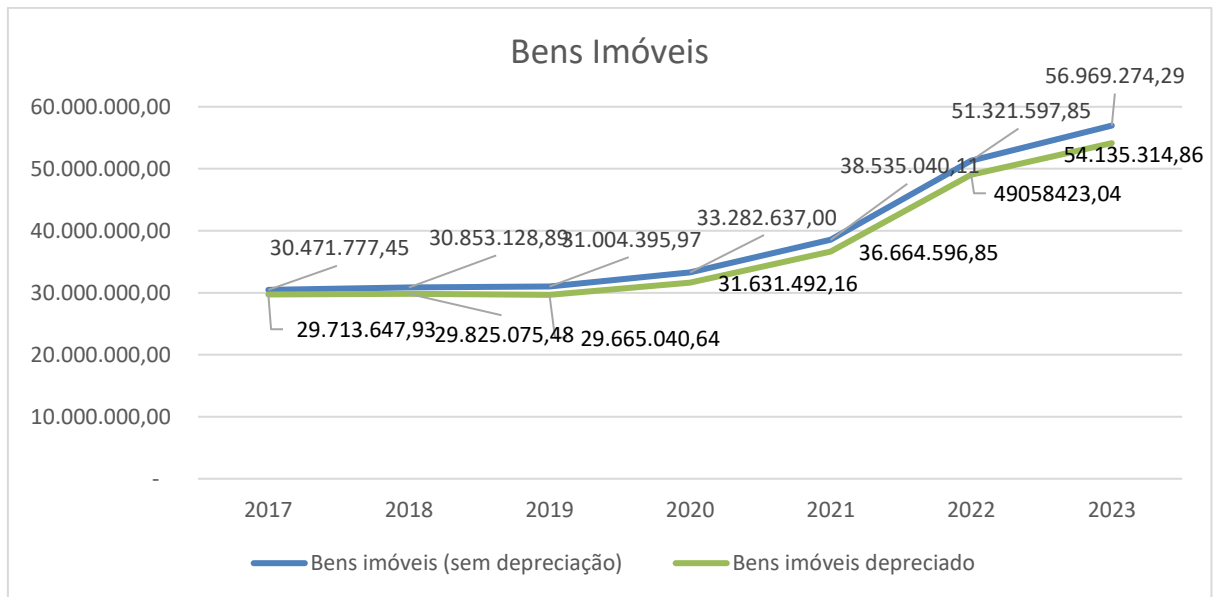
Demais ruas não são individualizados, sendo tratados na conta genérica (outras ruas) que possui o saldo de 13.860.388,11 em 31/12/2023 e que não sofre depreciação.

A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:







### 3.1.12 Demais créditos a receber

O Município controla na conta 1.2.1.2.1.07.00.01 o fruto da decisão judicial, proferida na ação penal nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC, referente a restituição de um veículo danificado em acidente automotivo por servidor.

Na conta 1.2.1.2.3.02.11 INSS A COMPENSAR o município reconheceu o crédito a compensar em procedimentos administrativos junto a Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento do Recurso Extraordinário (RE) 576967, com repercussão geral (Tema 72) do STF que afastou o pagamento de contribuição previdenciária sobre o salário maternidade, que estava sendo pago pelo município.

### 3.2 Passivo

O passivo que corresponde a todas as obrigações do Município, em 31 de dezembro de 2023 totalizou em 3.236.815,36. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de 2.103.942,26, nesse grupo destacam-se:

#### 3.2.1 Pessoal a pagar

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de 1.799.308,08 que se refere aos valores reconhecidos por competência, informa-se também que a partir de 2022 esse valor compreende também os encargos sociais que serão pagos.

O Município implantou em 2022 o instituto de licença-prêmio, porém ainda não existem licenças acumuladas (passivo) para pagamento.



### 3.2.2 Precatórios

O município pagou todos os precatórios existentes em 2020, não havendo nenhum registro em 31/12/2023.

### 3.2.3 Encargos Sociais

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente. E na competência de dezembro o pagamento é efetuado no próprio mês, não restando saldo a pagar em 2023.

### 3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar

Durante o exercício o Município de Luzerna administrou 1 financiamento a pagar, regida pelo contrato de número:

- a) 2623.0542571-86 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista.

Resumidamente tais operações durante o exercício podem ser expostas da seguinte forma:

Contrato	Saldo em 31/12/2022	Correção	Valor pago	Saldo em 31/12/2023
2623.0542571-86 - FINISA	1.437.177,08	833,75	255.383,47	1.181.793,61
Total	1.437.177,08	833,75	255.383,47	1.181.793,61

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD na competência em que são pagas.

### 3.2.5 Valores restituíveis

As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação, não existindo saldos a serem pagos em 31/12/2023.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos no momento da liquidação.



### 3.3 Ajustes de exercícios anteriores

Foi registrado o contra contas do ativo o ajuste de 118.380,03, referentes ao registro de créditos a recuperar com a União provenientes do salário maternidade, descrito no item 3.1.12 Demais créditos a receber, destas notas explicativas.

Também foi registrado em 2023, o ajuste de 1.156.376,99 referente a mudança de metodologia na apuração de despesa com pessoal, conforme descrito no item [12 – DESPESAS COM PESSOAL](#) dessas notas explicativas.

### 3.4 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de 69.214.765,29 sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros apresentam superávit conforme segue:

Nível	Resultado
Consolidação – 1	-22.270.561,54
Intra OFSS – 2	-517.924,18
Inter União – 3	13.603.186,62
Inter Estado – 4	15.446.558,05
Inter Município - 5	-373.518,50
Resultado do exercício	5.887.740,45

Desta forma evidencia-se que:

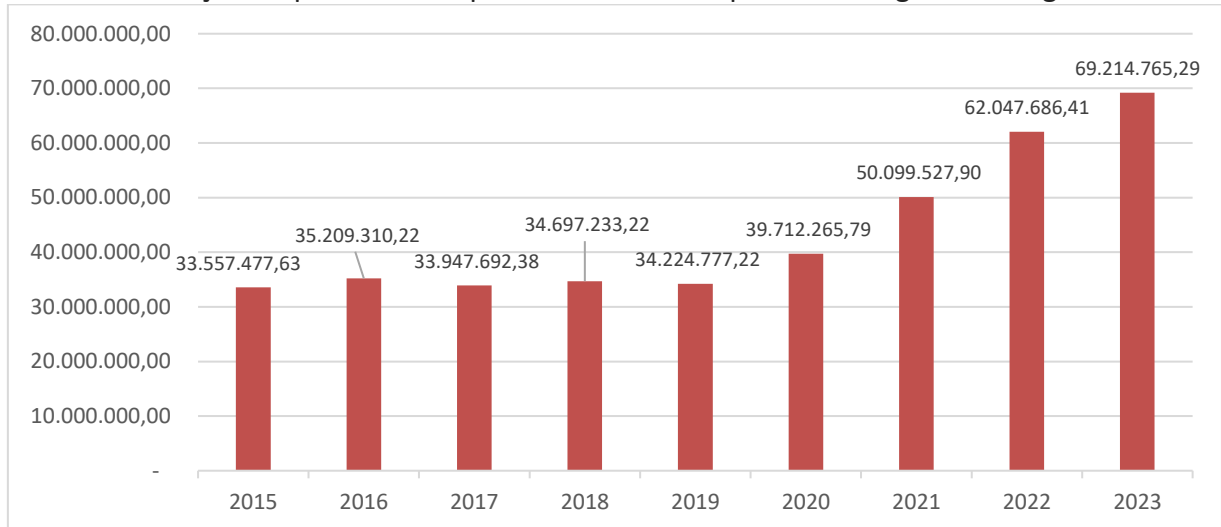
- Nos níveis de consolidação da União (3) e Estado (4) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- No nível de consolidação de Municípios (5) o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- No nível de operações intra (2), o resultado é deficitário, tal resultado é derivado de ajustes realizados na contabilidade do poder legislativo em 2023.



- d) No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

### 3.4.1 Evolução do patrimônio líquido

A evolução do patrimônio líquido é demonstrada por meio do gráfico a seguir:



### 3.5 Atos potenciais

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

#### 3.5.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento

O Município firmou com o Ministério Público TAC – Termo de Ajustamento de Condutas, que resultaram na saída de recursos financeiros, dos quais alguns ainda não é possível estimar o valor de recursos que poderá resultar na saída de recursos públicos.

Do TAC que trata da acessibilidade, nº 06.2017.00003008-2, destaca-se a cláusula 17 e 18:

17. O Município de Luzerna compromete-se a:
- 17.1. Concluir os projetos de adaptação de imóveis de sua propriedade ao disposto na Cláusula 4ª até 31 de dezembro de 2021;
  - 17.2. Concluir as obras projetadas de acordo com a Cláusula 17.1, mediante a adoção do seguinte cronograma de execução de obras e tendo por base a área construída não acessível:
    - a) 30% (trinta por cento) até 31 de dezembro de 2021;
    - b) 60% (sessenta por cento) até 31 de dezembro de 2022;
    - c) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2023;
- Cláusula 18. A falta de cumprimento às cláusulas previstas neste TAC



autoriza a rescisão e sujeita o Município de Luzerna à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada cláusula descumprida no prazo estipulado, a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina, além de responder a eventual Ação Civil Pública para aplicação das regras atinentes à acessibilidade de seus edifícios e logradouros públicos.

O município aditivou o prazo de conclusão das obras existindo para o exercício de 2024 o montante de 350 mil a ser executado.

Quanto aos TAC 06.2016.00002601-9 (Distrito industrial) e 06.2014.00010519-0 (Coleta seletiva de resíduos sólidos), esses já estão sendo executados, com baixa probabilidade de não cumprimento.

Dos processos judiciais em andamento, a Procuradoria informa que há um processo com possibilidade de perdas para o município, sendo o valor provável provisionado na conta 2.2.7.9.1.99.00.00.000001 PROVISÃO PARA POSSÍVEIS PERDAS NA AÇÃO 5003970-94.2022.8.24.0037. Informa-se que tal provisionamento não constitui um acordo judicial, ou ainda uma ação que o município considera perdida, mas sim uma técnica contábil que visa conferir aos demonstrativos contábeis a melhor fidedignidade possível.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2023 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1806/22 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2023 – LOA 2023", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de 42.470.0000,00

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1.799/22, e o Plano Plurianual a Lei nº 1765/21, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2022/2025: <http://leismunicipa.is/mqzft>;
- b) LDO 2023: <http://leismunicipa.is/01l8e>;
- c) LOA 2023: <http://leismunicipa.is/05tfz>;

As leis orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 30/08/2021, LDO – 15/08/2022, e LOA 10/10/2022.



## 4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 29/05/2023 (1º quadrimestre), 25/09/2023 (2º quadrimestre), e 19/02/2024 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna e da Câmara Municipal de Luzerna).



No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, Diretores e Contadores.

Dentro os demonstrativos avaliados mensalmente, merece destaque o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:

Comparativo entre receita, despesa liquidada + Transf. de RECURSOS ORDINÁRIOS					
	Arrecadação	Liquidação	Câmara + R Patrulha	Diferença mês	Dif. acumulada
Superávit de 2022					2.627.025,96
Janeiro	2.102.755,82	1.290.142,89	74.000,00	738.612,93	3.365.638,89
Fevereiro	2.301.511,82	976.255,69	74.000,00	1.251.256,13	4.616.895,02
Março	2.091.875,89	2.434.063,65	74.000,00	-416.187,76	4.200.707,26
Abril	2.864.969,11	2.048.196,10	74.000,00	742.773,01	4.943.480,27





Maio	2.338.755,04	2.390.402,96	74.000,00	-125.647,92	4.817.832,35
Junho	2.218.200,27	2.564.099,53	74.000,00	-419.899,26	4.397.933,09
Julho	2.525.818,47	1.845.912,17	61.000,00	618.906,30	5.016.839,39
Agosto	2.224.326,21	2.476.755,50	61.000,00	-313.429,29	4.703.410,10
Setembro	2.223.421,04	2.367.345,24	61.000,00	-204.924,20	4.498.485,90
Outubro	2.210.394,27	2.700.484,73	74.000,00	-564.090,46	3.934.395,44
Novembro	2.582.905,34	3.309.942,15	74.000,00	-801.036,81	3.133.358,63
Dezembro	3.127.030,21	3.284.201,52	-20.912,10	-136.259,21	2.997.099,42
<b>Total</b>	<b>28.811.963,49</b>	<b>27.687.802,13</b>	<b>754.087,90</b>		

#### 4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios a receber, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizados para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.

O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 10/2022 e alterações, disponível em <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/019e469e-3f16-4d98-8862-ba4932c943a7>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, ou contrato, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, e no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que se encontra agrupada com a subfunção Administração Geral.





Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.

Conforme prevê o Decreto 3251/23, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: 6.543.394,47;
- b) Arrecadação 2º bimestre: 6.753.886,06;
- c) Arrecadação 3º bimestre: 7.107.981,52;
- d) Arrecadação 4º bimestre: 6.810.339,66;
- e) Arrecadação 5º bimestre: 6.736.469,46;
- f) Arrecadação 6º bimestre: 8.787.928,82;
- g) Desembolso Janeiro: 2.252.821,92;
- h) Desembolso Fevereiro: 3.106.193,04;
- i) Desembolso Março: 3.326.485,64;
- j) Desembolso Abril: 3.250.801,11;
- k) Desembolso Maio: 3.218.606,25;
- l) Desembolso Junho: 3.872.840,70
- m) Desembolso Julho: 3.426.635,74;
- n) Desembolso Agosto: 3.265.408,72;
- o) Desembolso Setembro: 3.794.618,59;
- p) Desembolso Outubro: 3.590.465,15;
- q) Desembolso Novembro: 4.711.790,36
- r) Desembolso Dezembro: 4.923.332,78.

#### 4.4 Receitas orçamentárias

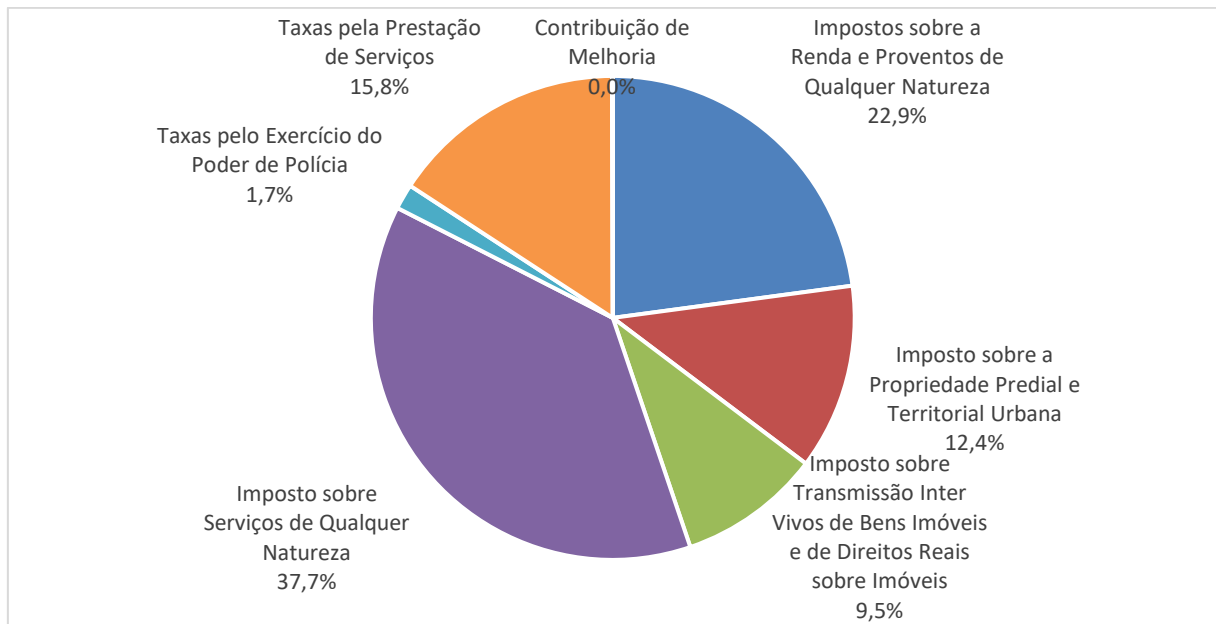
A previsão inicial da Receita dos recursos em 2023 foi de 42.740.000,00 sendo atualizada no decorrer do exercício para 46.150.631,41, tendo sido arrecadado 45.003.837,75.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma. A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é demonstrada no [ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#).

O valor de líquido de R\$ 5.709.645,20, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

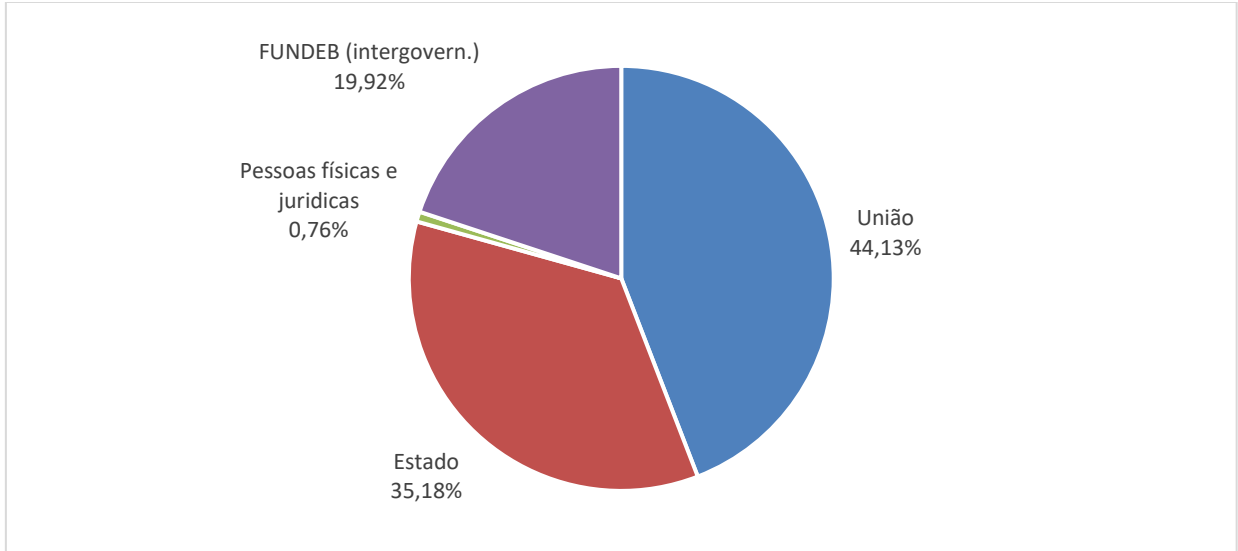


Já o montante de transferências correntes que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de R\$ 32.555.551,77 formado por:

Receita	Valor
Fundo de Participação dos Municípios	10.771.928,53
Cota-Parte do ITR	9.915,24
Fundo Especial do Petróleo FEP	255.458,61
Transferência do FNS/SUS - União	1.825.742,16
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	890.772,28
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	157.431,43
Lei Complementar 176/2020	28.322,64
Outras transferências da União	387.409,84
Cota-Parte do ICMS	9.412.891,46
Cota-Parte do IPVA	1.294.818,54
Cota-Parte do IPI - Municípios	86.656,55
Cota-Parte da CIDE	1.639,57
Transferência do FES/SUS - Estado	207.444,48
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.387,97
Transferências do Estado para Educação	58.185,45
Transferência da Compensação Financeira das Perdas	229.270,39
Transferências de instituições privadas	157.028,28
FUNDEB	6.466.390,35
Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86



As transferências correntes podem ser representadas quanto a origem da seguinte forma:



#### 4.5 Despesas orçamentárias

Para uma melhor compreensão das fases da despesa orçamentária é importante a compreensão de quatro conceitos distintos:

- Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).
- Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.
- Despesa liquidada, a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.
- Pagamento, consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

A dotação inicial foi fixada em 42.740.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 3277/2023, 3278/2023, 3279/2023, 3280/2023, 3291/2023, 3292/2023, 3293/2023, 3294/2023, 3297/2023, 3307/2023, 3308/2023, 3311/2023, 3317/2023, 3318/2023, 3319/2023, 3322/2023, 3323/2023, 3325/2023, 3327/2023, 3329/2023, 3330/2023, 3331/2023, 3332/2023, 3334/2023, 3335/2023, 3338/2023, 3339/2023, 3340/2023, 3341/2023, 3342/2023, 3344/2023, 3345/2023, 3346/2023, 3350/2023, 3351/2023, 3354/2023, 3355/2023, 3358/2023, 3360/2023, 3361/2023, 3362/2023, 3363/2023, 3364/2023, 3367/2023, 3371/2023, 3373/2023, 3379/2023, 3381/2023, 3383/2023,



3387/2023, 3388/2023, 3389/2023, 3391/2023, 3392/2023, 3402/2023, 3403/2023, chegando ao montante de 51.447.558,98.

A despesa deve ser codificada em marcadores que identifiquem que tipo de despesa e em que local está ocorrendo, e a codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2023, sendo o valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município demonstrado no [ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#).

A despesa por órgãos em Luzerna é resumida no seguinte quadro:

Despesas por órgão	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal de Vereadores	637.087,90	637.087,90	637.087,90
Gabinete do Prefeito	2.067.860,03	2.025.566,90	2.025.566,90
Secretaria de Administração e Finanças	3.631.908,71	3.572.839,66	3.550.797,81
Secretaria de Obras e Serviços	11.323.702,32	10.891.629,59	10.887.848,54
Secretaria de Saúde	9.189.482,95	8.978.796,70	8.978.649,32
Secretaria de Assistência Social	1.236.464,44	1.131.708,97	1.131.708,97
Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	14.105.118,55	13.155.119,39	13.152.074,29
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.252.150,98	1.244.934,37	1.244.934,37
<b>Total</b>	<b>43.443.775,88</b>	<b>41.637.683,48</b>	<b>41.608.668,10</b>

#### 4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário que é o resultado da arrecadação menos o valor da despesa, acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- 1º bimestre: superávit de 2.847.317,58;
- 2º bimestre: superávit de 3.695.142,77;
- 3º bimestre: superávit de 2.690.966,49;
- 4º bimestre: superávit de 1.948.231,22;
- 5º bimestre: superávit de 3.569.624,15;
- 6º bimestre: superávit de 3.366.154,27 (pela liquidada).

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de superávit de 1.560.061,87.

#### 4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL é apurada mensalmente, buscando-se o mês sob análise e os 11 meses anteriores. A RCL apurada de dezembro de 2023 que compreende todos os meses do exercício foi de 41.625.341,72.

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução



para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição para fins dos limites de dívida e endividamento, devem ser deduzidas os recursos oriundos de emendas individuais, e para apuração de limites de pessoal, além das emendas individuais devem ser deduzidas as emendas de bancada.

A partir de 2022 o município, em conformidade com a Constituição Federal (art. 198 §11) passou a deduzir as transferências para o pagamento dos agentes comunitários de saúde. Relata-se ainda que durante o exercício, ante ao silêncio de órgãos, foi deduzido as transferências para o pagamento do piso de enfermagem por simetria aos agentes comunitários de saúde. Mas no encerramento ante ao pronunciamento da STN e do TCE/SC sobre o tema, foram refeitas as deduções de todo o exercício de modo a apresentá-las em conformidade com o entendimento dos órgãos.

Ainda que a Secretaria do Tesouro Nacional, não considere as deduções oriundas de emendas recebidas do estado (deputados estaduais), bem como os rendimentos auferidos pela aplicação financeira dos recursos das emendas (federais e estaduais), o Município deduz esses valores em conformidade com as determinações do TCE/SC.

Dessa forma a apuração completa da RCL do município é:

RECEITAS CORRENTES (I)	46.782.786,91
DEDUÇÕES PREVISTAS NA LRF (II)	5.157.445,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41625341,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	486.106,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.139.235,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	456.410,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	40.682.825,20

#### 4.8 Restos a Pagar

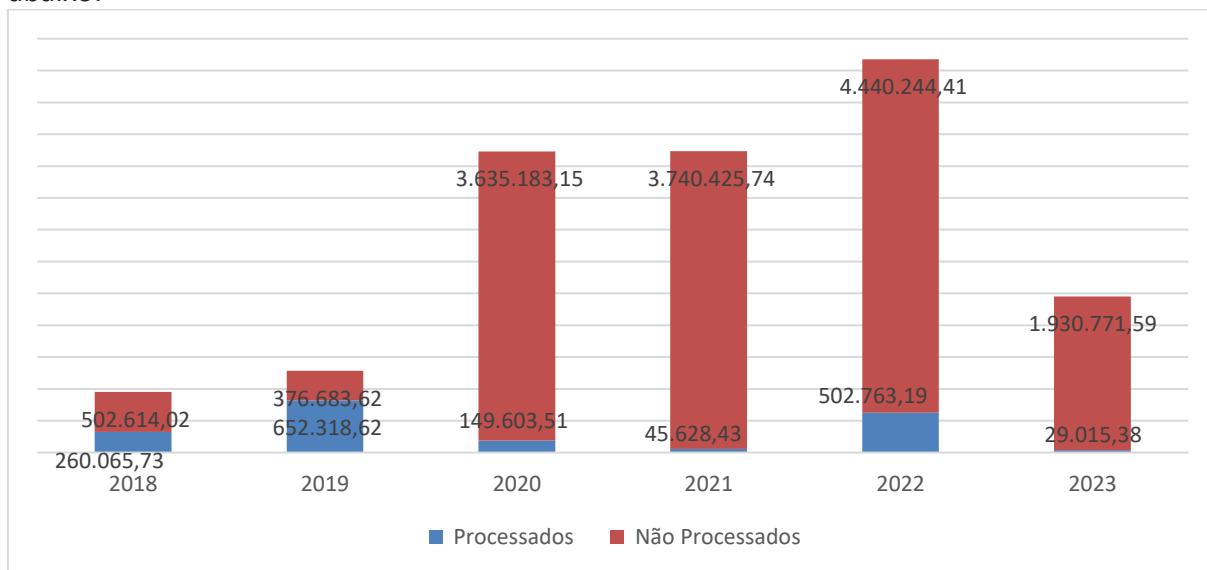
São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício, após o reconhecimento do valor a ser liquidado e pago referente a competência de dezembro.

Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.



Do estoque de restos a pagar existentes em 01/01/2023, existem apenas 4 restos que totalizam o montante de 124.679,19.

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:



## 5. FONTES DE RECURSO

Os recursos públicos são marcados fontes de recursos que identificam a origem e sua destinação, sendo sua marcação realizada de acordo com a codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 10/2022<sup>2</sup> no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento do rateio e/ou utilização.

Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 2, correspondente recursos de exercícios anteriores.

O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerência de recursos pela Polícia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 1.501.0000.00 (Outros Recursos não Vinculado para 1.501.8004.00 (Rádio Patrulha – Lei 1830/2023).

<sup>2</sup> Disponível em <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/019e469e-3f16-4d98-8862-ba4932c943a7>



O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016 <sup>3</sup>e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

## 6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em [https://tcescbr-my.sharepoint.com/:x/g/person/4513150\\_tcsc\\_tc\\_br/Ee6ZHHhv9V9Fn77FknaLo\\_AB3HnLbGal\\_GkCJ8Nn6I9NmQ?e=2opxaD](https://tcescbr-my.sharepoint.com/:x/g/person/4513150_tcsc_tc_br/Ee6ZHHhv9V9Fn77FknaLo_AB3HnLbGal_GkCJ8Nn6I9NmQ?e=2opxaD)

## 7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é mais bem detalhado no item [PATRIMÔNIO LÍQUIDO](#).

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O município não realizou operações de crédito em 2023.

Maiores informações sobre os montantes devedores podem ser obtidas em: [Empréstimos e financiamento a pagar](#) e [DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#).

---

<sup>3</sup> Lei nº 1.484/2016





## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- Dívida oriunda do contrato nº 2623.0542571-86, no valor de 1.181.793,61;
- Disponibilidade de caixa bruta 8.968.547,67;
- Restos a pagar processados 29.015,38 (soma como dívida);
- Consignações/retenções.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativa” de 7.757.768,48, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” este saldo.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas ([Caixa e equivalente de caixa](#) e [Restos a Pagar](#)).

Informa-se que não são considerados na metodologia os valores de precatórios e restos a pagar não processados.

## 10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO

Foi efetuado o pagamento das seguintes requisições de pequeno valor durante o exercício:

Empenho	Precatório / espécie	Processo/precatório	Origem	Valor
725	Requisição de pequeno valor	500971-35.2021.4.04.7203/SC	TJ/SC	1.152,60
726	Requisição de pequeno valor	5004977-24.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	5.125,96
2444	Requisição de pequeno valor	5001315-18.2023.8.24.0037/SC	TJ/SC	7.004,37
TOTAL				13.282,93

Foi efetuado também o pagamento de 18.781,94 referente a pensões vitalícias (processos 0000536-58.2016.5.12.0012, 001607-66.2014.5.12.0012, e 0002732-64.2017.5.12.0012) em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.

Não foram pagos precatórios durante o exercício, e não há nenhum para ser pago nos próximos exercícios.



## 11. METAS E RISCOS FISCAIS

### 11.1 Meta bimestral de arrecadação

Devido a frustração de arrecadação, tivemos que fazer o contingenciamento de despesas conforme o Decreto nº 3359/2023.

### 11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e os respectivos cumprimentos estão descritos na tabela a seguir:

	Fixadas na LDO	Execução
Receita Total	42.600.000,00	45.003.837,75
Receitas Primárias (I)	42.425.058,00	44.090.120,56
Despesa Total	45.100.000,00	45.995.851,74
Despesas Primárias (II)	44.460.000,00	45.522.173,20
Resultado Primário (III) = (I – II)	-2.034.942,00	-1.432.052,64
Resultado Nominal	-2.040.000,00	-262.882,71
Dívida Pública Consolidada	1.050.000,00	1.181.793,61
Dívida Consolidada Líquida	-2.450.000,00	-7.757.738,68

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi um superávit de 3.200.971,26.

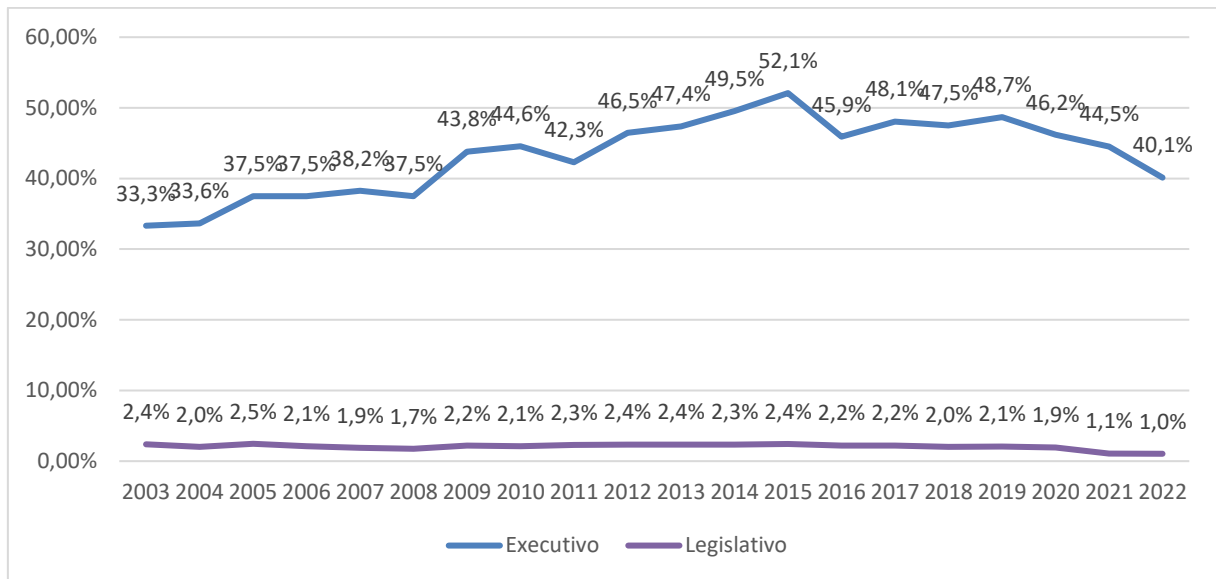
A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

## 12. DESPESA COM PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder Executivo: 42,50%
- b) Poder Legislativo: 1,10%
- c) Consolidado: 43,60%

No demonstrativo a seguir é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



Durante o exercício de 2023, o Setor de Desenvolvimento Humanos, alterou a data de pagamento, passando do penúltimo dia útil do mês corrente, para o quinto dia útil do mês subsequente. Tal alteração ocorreu em fevereiro de 2023, deste modo o salário de janeiro, foi pago em janeiro, e o salário de fevereiro foi pago em março e assim sucessivamente. Registra-se ainda que durante o mês de fevereiro, foram pagas algumas rescisões.

Diante de tal alteração, e considerando o art. 48 §1º inc. II da LRF que exige a liberação de dados orçamentários em tempo real, e também considerando que o Setor de Desenvolvimento Humano finaliza os relatórios para empenhamento e pagamento apenas dois dias antes do pagamento, seria inviável “congelar” todos os demais setores para aguardar os relatórios para continuar a sua execução orçamentária, optou-se por empenhar e liquidar as despesas quando do recebimento dos relatórios.

Tal fato ocasionou que durante o exercício de 2023 houve o pagamento 11 “folhas” de pagamento, ao contrário 12 esperadas (uma para cada mês), além é claro do 13º salário. Lembra-se ainda que caso fosse produzido um ajuste orçamentário para empenhar e pagar 12 folhas durante o exercício de 2023, seria necessário um novo ajuste em 2024, posteriormente em 2025 e assim sucessivamente.

Deste modo, a fim de não criar um ajuste “eterno” a ser realizado, bem como demonstrar tempestivamente todas a execução orçamentária, em especial as despesas que não são folha de pagamento, optou-se por empenhar e liquidar as despesas de pessoal no momento do recebimento da informação, tal como já era realizado anteriormente, alterando-se apenas o momento (do penúltimo dia para o 5º dia subsequente).

No entanto, tal procedimento, aliado aos mapeamentos automáticos realizados tanto pelo SIAFIC do ente (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração



Financeira e Controle), pela MSC da STN (Matriz de Saldos Contábeis) e o e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), gerariam para o exercício de 2023 um índice de despesa de pessoal irreal, já que havia menos despesas computadas do que efetivamente realizadas.

Ante a esse cenário, o município adotou a seguinte estratégia para apresentação do demonstrativo de despesa de pessoal:

- O mês de fevereiro/23 é apresentado como a soma das rescisões liquidadas em fev/23 e toda as despesas de pessoal de março/23;
- Na coluna de março/23 é apresentado o valor de abril, na de abril o valor de maio, e assim sucessivamente até a coluna de dezembro/23 que apresenta o valor liquidado em janeiro/2024.
- Esses ajustes manuais foram realizados em todos os relatórios de despesa com pessoal, apresentados nos respectivos quadrimestres (1º até abril/23, 2º até ago/23 e 3º até dez/23);
- Quando da publicação do relatório de despesa com pessoal do 1º quadrimestre/2024 (mai/23 a abril/24), os valores de cada mês corresponderão efetivamente ao mês que se referem e assim todos os demonstrativos futuros serão realizados de forma automática.

Deste modo é considerado para o Poder Executivo de Luzerna o índice de 42,50% sobre a RCL, mesmo que o relatório emitido (automaticamente) pelo TCE/SC reporte apenas 38,16%.

Informa-se ainda que apesar da metodologia adotada, tenha resolvido a questão da apresentação orçamentária e de limites de despesa com pessoal, isso não se aplica as despesas patrimoniais (VPD) e para isso foi procedido um ajuste 1.156.376,99 na conta de ajustes de exercícios anteriores para que o resultado patrimonial de 2023 fosse corretamente apresentado.

### **13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

O município possui uma única escola, estruturada em duas unidades que compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de 31.674.769,03, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor considerado aplicado em MDE foi de 9.360.480,23, o que correspondendo a 29,55% da receita.



### 13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de 5.157.445,19, tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos 6.466.390,35, ou seja, 1.308.945,16 a mais do que enviou.

Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (41.550,05) obtidos durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

	VALOR	PERCENTUAL
Atividade fim (mínimo de 70%)	5.651.920,88	86,85 %
Atividade meio (máximo de 30%)	611.040,90	9,39 %
Valor não aplicado (máximo de 10%)	244.978,62	3,76 %
TOTAL	6.507.940,40	

Quanto ao superávit do exercício anterior (2022), no valor de 102.049,26 destaca-se que ele foi integralmente utilizado no primeiro quadrimestre de 2023.

### 13.2 Gasto total em educação

O quadro abaixo representa o total de recursos investido na área de educação, inclusive aqueles que não são levados para o computo do gasto mínimo:

Valor aplicado com recursos próprios MDE	4.106.146,24
Valor aplicado com recursos próprios não MDE	357.973,27
Valor aplicado com Fundeb	6.474.131,35
Valor aplicado com Salário Educação	1.286.901,23
Outros recursos vinculados	337.074,49
TOTAL	12.562.226,58

## 14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de 30.497.404,10, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de 7.012.491,30, perfazendo um índice de 22,99%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos, entre outras.



#### 14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde conforme tabela a seguir que demonstra o total de recursos aplicados em saúde:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	7.012.491,30
Recursos repassados ao Consórcio Público (rateio)	35.400,00
Recursos vinculados, gasto em ASPS	2.121.591,65
Recurso ordinários	19.940,00
TOTAL	9.189.482,95

#### 15. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro resumido abaixo e em detalhes no [ANEXO III – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA](#).

	Caixa	Obrigações	Disponibilidade para 2024
Recursos Ordinários	3.181.189,18	873.783,96	2.307.405,22
Recursos vinculados a educação	911.302,42	489.519,67	421.782,75
Recursos vinculados a saúde	326.579,72	2.320,80	324.258,92
Recursos vinculados a assistência social	384.088,40	93.638,51	290.449,89
Outros recursos vinculados	4.165.387,95	500.524,03	3.664.863,92
Total	8.968.547,67	1.959.786,97	7.008.760,70

São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

Para cada conta bancária é aberto uma conta contábil, de modo a compatibilizar as exigências de layout do e-Sfinge com o SIAFIC municipal.

A apuração é realizada por cada uma das fontes de recursos, sendo os valores apresentados em grupos. As fontes de recursos que tiveram insuficiência financeira, possuem suporte de [Créditos a receber](#).

#### 16. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES

O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos



do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97<sup>4</sup>.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

### 16.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de 24.456,56 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

## 17. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

- a) Site do Município: [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br);
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br);

---

<sup>4</sup> Disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>





- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf);
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;
- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: [http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs);
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municípios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2023, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site: <https://luzerna.sc.gov.br/prestacao-de-contas-do-prefeito/>.

## 18. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica
4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	já adotado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e	01/01/2021	já adotado



em notas explicativas;		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	adotado parcialmente
9. bens do patrimônio cultural;		em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	já adotado
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	adotado parcialmente
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	

## 19. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- Não recebeu ou concedeu garantias;
- Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 21 de fevereiro de 2024.

JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito

ANA MIOTTO  
Contadora  
CRC/SC 33.105

DREONE MENDES  
Contador  
CRC/SC 36.461



**ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS**

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	41.625.341,72
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.709.645,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.711.139,55
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.252.416,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	708.887,85
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Principal	624.161,52
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros de Mora	4.889,66
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa	63.316,64
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.520,03
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI -	543.528,66
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - - Principal	543.225,15
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - Multas e Juros de Mora	303,51
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.305.906,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.305.906,10
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.169.843,92
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.169.843,92
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	136.062,18
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.062,18
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	2.152.816,94
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	2.152.816,94
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.152.816,94
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.108.910,89
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.278,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.355,82
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.271,59
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	995.950,55
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	96.427,55
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.427,55
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.175,81
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	21.280,23
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	1.120,34
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Principal	0
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Principal	0
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiro - Principal	66.775,24
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade - Principal	0
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e juros	835,75
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	796,03



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Multas e Juros	39,72
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiro - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.635,09
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Principal	1.249,22
1.1.2.1.01.0.3.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	3.385,87
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.780,90
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	721,82
1.1.2.1.01.0.4.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.059,08
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	899.523,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	899.523,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	838.854,26
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	75,93
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	820.903,23
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Principal	17.124,51
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas de Serviços Planejamento - Principal	487,71
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Expediente - Principal	262,88
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	6.214,28
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juros	6.189,16
1.1.2.2.01.0.2.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Multas e Juros	25,12
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	41.350,16
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	40.529,87
1.1.2.2.01.0.3.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa	820,29
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.104,30
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.912,03
1.1.2.2.01.0.4.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	192,27
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.555,10
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.555,10
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.555,10
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Principal	0
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	0
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	766,87
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.788,23



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	691.915,61
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	689.143,72
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Multas e Juros de Mora	256,44
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Dívida Ativa	2.030,95
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	484,5
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.100.765,12
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.180,12
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.180,12
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis	33.591,20
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	33.591,20
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.508,24
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Principal	4.675,56
1.3.1.1.01.1.1.01.02.00 - Aluguel da Casa / Capela Mortuária	227,79
1.3.1.1.01.1.1.01.03.00 - Aluguel da Capela	0
1.3.1.1.01.1.1.01.04.00 - Aluguel Auditório	3.505,47
1.3.1.1.01.1.1.01.05.00 - Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	942,3
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Espaços Esportivos - Principal	25.832,68
1.3.1.1.01.1.1.02.06.00 - Aluguel do Ginásio	25.832,68
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	626,62
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Multas e Juros	626,62
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.506,04
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa	1.506,04
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	950,3
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa - Multas e Juros	950,3
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão	34.588,92
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão - principal	34.399,62
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individual de Passageiros)	1.210,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - Receita de Concessões de espaços públicos	33.189,62
1.3.1.1.02.0.1.02.01.00 - Concessão de espaço para serviços de Saúde	33.189,62
1.3.1.1.02.0.1.02.02.00 - Concessão do bar do Ginásio Antônio Brand	0
1.3.1.1.02.0.1.02.08.00 - Concessão do quiosque da Praça Imaculada Conceição	0
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão - Multas e Juros	12,1
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00 - Permissões e Concessões - Multas e Juros	12,1
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão - Dívida Ativa	144,42
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - Concessões - Dívida Ativa	144,42
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros	32,78
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00 - Concessões - Dívida Ativa - Multas e Juros	32,78
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	913.717,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	913.717,19





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	913.717,19
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	913.717,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	488.967,27
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração - Recursos Ordinários	488.967,27
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	101.090,19
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração FUNDEB	41.550,05
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração - Salário Educação	57.663,03
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração - PNAE	1.274,06
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remuneração - PNATE	603,05
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	39.438,09
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração - Custeio Federal	24.641,63
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração - Investimento Federal	730,29
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração - Farmácia Estadual	550,01
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Remuneração - Co Financiamento	2.177,69
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00 - Remuneração - Transferência Especial Saúde	11.149,99
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração - Outras Transferências do SUS	188,48
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	21.850,67
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - Remuneração - BL GSUAS	2.714,76
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remuneração - Programa Bolsa Família	2.763,93
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - Remuneração - BL PSB	2.878,61
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - Remuneração - Benefícios Eventuais	1.876,92
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração - PSB Estado Custeio	1.758,46
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - Remuneração - PSB Estado Investimento	2.087,99
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	503,57
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - Remuneração - Doações ao FIA	6.013,81
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - Remuneração - Procad SUAS	278,89
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - Remuneração Recursos Assistência Social - Estado	973,73
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - PERMANENTES	98.057,86
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - Remuneração - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.948,01
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - Remuneração - CIDE	276,35
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Militar	14.806,34
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Civil	37.053,98
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00 - Remuneração - Multas de Trânsito conta de arrecadação (32,5% + 32,5% + 35,0%)	5.193,60
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00 - Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	3.213,56
1.3.2.1.01.0.1.05.08.00 - Remuneração - Rádio Patrulha	25.792,28
1.3.2.1.01.0.1.05.09.00 - Remuneração - Corpo de Bombeiros	3.773,74
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - TEMPORÁRIOS	164.313,11
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00 - Remuneração de convênios	164.313,11
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	0
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos	0
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	0
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos sobre Ações da OI	0
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.986,17
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	2.986,17
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	2.986,17
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.986,17





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.3.3.1.01.0.1.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Principal	2.986,17
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros de Mora	0
1.3.3.1.01.0.2.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Multa e Juros	0
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	0
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	115.131,89
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	115.131,89
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	115.131,89
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	115.131,89
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	115.131,89
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00 - Operacionalização do Vale Alimentação	95.963,54
1.3.6.1.01.1.1.02.00.00 - Operacionalização do contrato de combustível (taxa negativa)	19.168,35
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	749,75
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00 - Transferencia de comissão do Leiloeiro - sobre o leilão de bens móveis	749,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	196.054,39
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.976,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.976,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serviços de visitação	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.02.01.00 - Taxa de ingresso de visitação ao Museu Frei Miguel	1.954,50
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.021,50
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.021,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	163.922,18
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Principal	47.223,18
1.6.9.9.99.0.1.01.01.00 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	47.223,18
1.6.9.9.99.0.1.01.01.01 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	300
1.6.9.9.99.0.1.01.01.02 - Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Principal	44.582,19
1.6.9.9.99.0.1.01.01.03 - Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Principal	2.340,99
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Serviços Prestados pela Frota Municipal (exceto patrulha) - Principal	0
1.6.9.9.99.0.1.02.01.00 - Serviço de preparação de terra - Principal	0
1.6.9.9.99.0.1.02.02.00 - Serviços de limpeza de terrenos - Lei 1599/2018	0
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022	116.699,00
1.6.9.9.99.0.1.03.01.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - principal	116.699,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.445,13



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Multas e Juros	463,8
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Serviço de preparação de terra - Multas e Juros	0
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - multa e juros	981,33
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	8.566,09
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa	8.566,09
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - Dívida Ativa	0
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.144,99
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.144,99
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - Multas e Juros da Dívida Ativa	0
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	32.555.551,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	14.420.360,84
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.781.843,77
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.771.928,53
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	9.595.443,07
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	9.595.443,07
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM – Cotas Extraordinárias	1.176.485,46
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM – Cotas Extraordinárias	1.176.485,46
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	9.915,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	9.915,24
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	255.458,61
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.825.742,16
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.825.742,16
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.680.920,46
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.680.920,46
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitárias de Saúde	410.112,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Informatiza APS	52.700,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Captação Ponderada	552.631,60
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Para Ações Estratégicas	65.426,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro Desempenho	137.868,46
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Outras Transferências do FNS - Atenção Primária	12.182,40
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferências da Emenda 28550023/2023 - Dep. Pedro Uczai	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transferências da Emenda 36000566251/2023 - Caroline De Toni	150.000,00



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.953,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	16.953,08
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC União	16.953,08
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	64.024,06
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	64.024,06
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	27.076,06
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Agente Combate Endemias	36.948,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	33.541,44
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	33.541,44
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Farmácia Básica União	33.541,44
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.303,12
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	30.303,12
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	30.303,12
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	890.772,28
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	637.136,19
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	637.136,19
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.865,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.865,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	31.074,55
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	31.074,55
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	98.695,74
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	98.695,74
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - Programa Escola em Tempo Integral	98.695,74
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	121.702,75
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	121.702,75
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	121.702,75
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	157.431,43



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Proteção Social Básica União	128.631,43
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Bolsa Família	16.800,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Procad SUAS	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	387.409,84
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.322,64
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.322,64
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	358.383,62
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	358.383,62
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Recursos da LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	65.820,55
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Compensação perdas do FPM - LC 201/2023	292.563,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.421.294,44
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.796.006,12
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	9.412.891,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.412.891,46
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.294.818,54
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.294.818,54
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	86.656,55
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	86.656,55
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.639,57
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.639,57
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	207.444,48
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Cofinanciamento Estadual	134.521,62
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Nasf Estadual	35.120,67
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Farmácia Básica Estadual	27.802,19
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses Estado	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	417.843,84
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.387,97
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	130.387,97
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Proteção Social Básica - Custeio	44.787,20
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Proteção Social Básica - Investimento	0
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Benefícios Eventuais - Estado	34.838,75
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Proteção Social Especial – Média	8.511,01
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Proteção Social Especial – Alta	39.866,98
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Incremento Gestão Municipal	2.384,03
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	58.185,45
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	58.185,45
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transporte Escolar Estadual	58.185,45



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	229.270,39
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	229.270,39
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,03
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,03
1.7.2.9.99.0.1.00.00.01 - Teste de R\$ 0,01 realizado nas contas de emendas parlamentares	0,03
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para o FIA (Doações de PJ)	63.917,57
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para o Fundo do Idoso (Doações de PJ)	93.110,71
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.466.390,35
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.466.390,35
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.466.390,35
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	6.466.390,35
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	90.477,86
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	90.477,86
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA (Doações de PF)	11.790,18
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o Fundo do Idoso (Doações de PF)	5.266,68
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o Corpo de Bombeiros (Doações de PF)	73.421,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.371.409,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	989.503,98
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	989.503,98
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.289,63
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.274,45
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	21.831,92
1.9.1.1.01.0.1.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	21.831,92
1.9.1.1.01.0.1.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016	0
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multas previstas na legislação de diária e adiantamentos.	0
1.9.1.1.01.0.1.05.01.00 - Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34. Dec 2509/2017	0
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - Multas previstas na legislação de licitações	1.442,53
1.9.1.1.01.0.1.06.01.00 - Multas aplicadas pelo CINCATARINA (Lei de licitações)	1.442,53
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 164/2017	0
1.9.1.1.01.0.1.08.01.00 - Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração.	0
1.9.1.1.01.0.1.08.02.00 - Multa pelo não cumprimento de aviso prévio	0
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	15,18
1.9.1.1.01.0.2.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	15,18
1.9.1.1.01.0.2.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Juros e Multa	15,18





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.9.1.1.01.0.2.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016 - Juros e Multa	0
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	0
1.9.1.1.01.0.3.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - MJ da Dívida Ativa	0
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	966.214,35
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	966.214,35
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - Multas de Trânsito Arrecadadas	966.214,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.297,90
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	26.801,78
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.801,78
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.801,78
1.9.2.1.01.0.1.04.00.00 - Indenização conforme AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC -	25.301,78
1.9.2.1.01.0.1.05.00.00 - Indenizações de danos causados por acidentes de trânsito por A. G. Neto (colisão contra veículo)	1.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	55.613,78
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	33.471,83
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.02.02.00 - Devoluções de recursos ordinários (Lei 13019)	33.471,83
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,65
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	5.398,65
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.398,65
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00 - Restituição de saldos de adiantamentos e diárias devolvidos	4.168,43
1.9.2.2.06.3.1.02.00.00 - Restituição de despesas pagas em exercícios anteriores a titulo de vale transporte (valor descontado do servidor)	1.230,22
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	16.743,30
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	15.928,41
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituição dos servidores pelo pagamento de multas pagas pelo Município	158,94
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituição dos servidores por sinistro	0
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Restituição de valores referentes a troca de recursos em convênios de exercícios anteriores.	0
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Ressarcimento por Seguradoras por danos causados ao Município.	0
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituição de valores pagos a maior em folha de pagamento	5.109,13
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Restituição de despesas pagas p/ o Instituto Frei Rogério - Curitiba	0
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Restituições por danos ao patrimônio municipal	0
1.9.2.2.99.0.1.09.01.00 - Restituição por dano causado por munícipes em quota única	0
1.9.2.2.99.0.1.11.00.00 - Restituição de valores pagos do Bolsa Atleta	1.300,00
1.9.2.2.99.0.1.12.00.00 - Restituição de contribuições previdenciárias pagas a maior - PERDComp - Principal	9.360,34
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	814,89
1.9.2.2.99.0.2.11.00.00 - Multas e juros sobre a restituição de valores pagos do Bolsa Atleta	10,71
1.9.2.2.99.0.2.12.00.00 - Restituição de contribuições previdenciárias pagas a maior - PERDComp - Atualização	804,18
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	5.882,34



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	3.616,72
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Principal	3.616,72
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015	3.616,72
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	2.265,62
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	0
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	0
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo convênio com o CDL	0
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8,52
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8,52
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.494,56
1.9.2.3.99.0.3.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0
1.9.2.3.99.0.3.02.00.00 - Débitos Servidores - Dívida Ativa Principal	1.494,56
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	762,54
1.9.2.3.99.0.4.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa Multas e Juros de Mora	0
1.9.2.3.99.0.4.02.00.00 - Débitos Servidores - Dívida Ativa Multas e Juros	762,54
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00 - Bens	1.000,00
1.9.3.1.06.0.0.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	1.000,00
1.9.3.1.06.0.1.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	1.000,00
1.9.3.1.06.0.1.01.00.00 - Valores recebidos diretamente por oferta de benefícios de transação penal e acordo de não persecução penal do MP - TJ/SC - Processo 09.2023.00005587-1	1.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	93,9
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	93,9
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	93,9
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	43,11
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00 - Alienação de Terrenos do Cemitério - Multas e Juros de Mora	43,11
1.9.4.2.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50,79
1.9.4.2.01.0.4.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	50,79
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0
1.9.4.4.06.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	292.513,85
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	292.513,85
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	292.513,85
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas	292.513,85
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Principal	290.438,57
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019	40.438,57
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00 - Prêmio Cidades Empreendedoras - 1º Lugar (2023)	250.000,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Dívida Ativa	1.707,71
1.9.9.9.99.1.3.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019 - Dívida Ativa	1.707,71
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	367,57
1.9.9.9.99.1.4.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019 - M/J da	367,57





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

Divida Ativa	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	3.378.496,03
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	163.430,06
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	106.640,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.640,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.640,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	56.523,63
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Principal	56.523,63
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	266,43
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa Principal	266,43
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	3.215.065,97
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.541.139,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.241.139,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	659.760,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	659.760,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - Pavimentação rua 3 de Maio - Convênio 918592/2021	0
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00 - Convênio 930338/2022 - Aquisição caminhão - Emenda Jorginho Mello	461.760,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00 - Convênio 921741/2021 - Escavadeira hidráulica	198.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	581.379,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	581.379,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio 919112/2021 - Plantadeira	100.275,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Convênio MTUR 909431/2020 - Revitalização do centro de eventos São João Batista	481.104,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Emenda 202239530001- Darci de Matos	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00 - Emenda 202339320001- Caroline de Toni	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.673.926,97
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.673.926,97
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.176,97
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.176,97
2.4.2.2.51.0.1.00.00.01 - Emenda 516/2023 - Nilson Berlanda - Educação	100.176,97



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Convênios do Estado - na forma de transferência especial	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00 - cadastradas em 2021	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.01 - Anel viário - SCC 21833 - Port. 475	423.750,00
Total:	45.003.837,75



**ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS**

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.532.270,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.913.678,10
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	54.900,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.900,00
3.1.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	16.858.778,10
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.455.760,21
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	10.636.912,63
3.1.90.11.31.00.00.00	gratificação por exercício de cargos	3.404,80
3.1.90.11.33.00.00.00	gratificação por exercício de funções	183.397,79
3.1.90.11.37.00.00.00	gratificação por tempo de serviço	476.132,42
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	1.110.324,42
3.1.90.11.45.00.00.00	férias - abono constitucional	930.801,10
3.1.90.11.99.00.00.00	outras despesas fixas - pessoal civil	114.787,05
3.1.90.11.99.01.00.00	Incentivo por Desempenho - Programa Previne Brasil	114.787,05
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.912.989,01
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.912.989,01
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235.342,99
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	217.525,79
3.1.90.16.99.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.817,20
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	254.685,89
3.1.90.94.07.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	203.994,90
3.1.90.94.11.00.00.00	Licença-prêmio Convertida em Pecúnia	7.185,16
3.1.90.94.99.00.00.00	Diversas Indenizações Restituições Trabalhistas	43.505,83
3.1.90.94.99.01.00.00	Adicional equipe de apoio.	33.124,82
3.1.90.94.99.05.00.00	Férias convertida em pecúnia (venda de férias)	10.381,01
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	217.461,32
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	217.461,32
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	217.461,32
3.2.90.21.01.00.00.00	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financeiras	217.461,32
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.401.131,31
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	19.493,25
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.493,25
3.3.20.93.02.00.00.00	restituições	19.493,25
3.3.20.93.02.01.00.00	Restituição de Convênios com a União	19.493,25
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	267.624,20
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	249.047,76
3.3.40.41.01.00.00.00	Despesa com Manutenção de Outras Entidades de Direito Público	249.047,76
3.3.40.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.576,44
3.3.40.92.41.00.00.00	Contribuições	18.576,44
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	240.566,17



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	240.566,17
3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	240.566,17
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	20.400,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.400,00
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	20.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	18.548.722,78
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	88.125,00
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	88.125,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.227.509,21
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	979.286,64
3.3.90.30.01.04.00.00	Lubrificantes	1.137,80
3.3.90.30.01.05.00.00	Adiantamento de combustível	500,00
3.3.90.30.01.99.00.00	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	977.648,84
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	17.683,74
3.3.90.30.04.01.00.00	Gás de Cozinha	11.505,00
3.3.90.30.04.99.00.00	Outros gases engarrafados	6.178,74
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	583.251,01
3.3.90.30.07.01.00.00	Alimentação escolar	309.523,67
3.3.90.30.07.02.00.00	Alimentos para copa e cozinha	21.562,99
3.3.90.30.07.03.00.00	Coffe-break e confraternizações	11.605,71
3.3.90.30.07.04.00.00	Lanches / Oficinas do Cras	15.859,08
3.3.90.30.07.05.00.00	Lanche dos Idosos	41.244,65
3.3.90.30.07.07.00.00	Alimentos para atividades esportivas	2.626,00
3.3.90.30.07.10.00.00	Alimentos para os reeducandos	31.504,00
3.3.90.30.07.11.00.00	Adiantamento para fornecimento de alimentação	108.196,86
3.3.90.30.07.99.00.00	Outros gêneros de alimentação	41.128,05
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	577.127,51
3.3.90.30.09.01.00.00	Medicamentos	575.850,67
3.3.90.30.09.02.00.00	Adiantamento para medicamentos	1.276,84
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	9.947,45
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	21.451,94
3.3.90.30.14.03.00.00	Material Esportivo	7.234,17
3.3.90.30.14.04.00.00	Jogos educativos	2.229,31
3.3.90.30.14.05.00.00	Material para atividades pedagógicas	8.515,01
3.3.90.30.14.99.00.00	Outros materiais educativos e esportivos	3.473,45
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	4.319,59
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	88.272,68
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	106.580,87
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	10.114,35
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	2.332,72
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	6.496,30
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	7.416,02
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	120.769,52
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	62.611,00



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.30.23.01.00.00	Uniformes de trabalho	34.327,90
3.3.90.30.23.03.00.00	Uniformes esportivos	6.970,50
3.3.90.30.23.04.00.00	Fardamento	4.245,00
3.3.90.30.23.05.00.00	Outros tecidos e aviamentos	4.780,60
3.3.90.30.23.06.00.00	Outros uniformes	12.287,00
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	240.820,33
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	14.251,08
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	175.597,51
3.3.90.30.26.05.00.00	Materiais elétricos	170.516,39
3.3.90.30.26.06.00.00	Material eletrônico	5.081,12
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	33.669,48
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.512,60
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	13.467,92
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	1.153,40
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	129.234,68
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	1.139.322,48
3.3.90.30.39.01.00.00	Baterias	886,00
3.3.90.30.39.02.00.00	Pneus	278.463,64
3.3.90.30.39.06.00.00	Peças e materiais para veículos em geral (leves e	854.312,29
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos	5.660,55
3.3.90.30.40.00.00.00	Material Biológico	15.840,00
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	3.959,80
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	64.320,80
3.3.90.30.44.02.00.00	Placas indicativas	32.866,40
3.3.90.30.44.06.00.00	Faixas e Banner's	5.817,00
3.3.90.30.44.07.00.00	Placas para veículos	5.369,00
3.3.90.30.44.08.00.00	material de sinalização de trânsito	5.011,30
3.3.90.30.44.99.00.00	Outros materiais para sinalização visual e afins	15.257,10
3.3.90.30.48.00.00.00	Bens Móveis não Ativáveis	35.585,32
3.3.90.30.48.01.00.00	Mobiliário em geral de pequeno valor	2.783,90
3.3.90.30.48.02.00.00	Celular	1.097,00
3.3.90.30.48.04.00.00	cortinas, tapetes e afins	12.156,85
3.3.90.30.48.05.00.00	Eletrrodomésticos de pequeno valor	7.412,58
3.3.90.30.48.99.00.00	Outros bens móveis não ativáveis	12.134,99
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	4.265,00
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	734.630,02
3.3.90.30.51.01.00.00	Britas e pedriscos para estradas	546.006,11
3.3.90.30.51.03.00.00	Tubo de concreto	65.352,85
3.3.90.30.51.09.00.00	Material para construção de bens de uso comum do p	5.349,00
3.3.90.30.51.10.00.00	Material para pavimentação de ruas e estradas	31.077,22
3.3.90.30.51.99.00.00	Outros materiais para conservação e manutenção de	86.844,84
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.217,45
3.3.90.30.99.01.00.00	Cópia de Chave	1.181,00
3.3.90.30.99.03.00.00	Peças para Motosserra e roçadeira	3.000,00



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.30.99.05.00.00	Material Decorativo de ambientes	2.313,24
3.3.90.30.99.99.00.00	Outros materiais de consumo	15.723,21
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	17.114,85
3.3.90.31.04.00.00.00	Premiações Desportivas	13.894,85
3.3.90.31.05.00.00.00	Ordens Honoríficas	3.220,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	189.565,35
3.3.90.32.01.00.00.00	Livros Didáticos	6.677,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	22.394,78
3.3.90.32.02.02.00.00	ABC Farma	22.394,78
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	54.861,99
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	105.631,58
3.3.90.32.99.02.00.00	Fraldas	69.190,84
3.3.90.32.99.05.00.00	Passagens da Saúde	3.308,04
3.3.90.32.99.09.00.00	Próteses dentárias	13.100,00
3.3.90.32.99.99.00.00	Outros materiais de distribuição gratuita	20.032,70
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	70.068,45
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	34.339,47
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	53,60
3.3.90.33.05.00.00.00	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	35.010,38
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	665,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	67.300,00
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	5.500,00
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	61.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524.967,65
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	518.341,69
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	400,00
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	3.438,00
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	827,15
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.960,81
3.3.90.36.99.99.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	1.960,81
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	873.611,56
3.3.90.37.01.00.00.00	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	192.137,28
3.3.90.37.01.01.00.00	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	82.267,52
3.3.90.37.01.04.00.00	Oper. - Eletricista	39.692,68
3.3.90.37.01.06.00.00	Oper. - Telefonista	70.177,08
3.3.90.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação	539.286,52
3.3.90.37.02.01.00.00	Limpeza das instalações	136.855,51
3.3.90.37.02.02.00.00	Limpeza pública	381.868,17
3.3.90.37.02.03.00.00	Outras limpezas e instalações	20.562,84
3.3.90.37.03.00.00.00	Vigilância	141.399,76
3.3.90.37.04.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	788,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.261.102,66
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	137.706,91
3.3.90.39.05.01.00.00	Segurança do Trabalho	16.950,29





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.05.06.00.00	Serviços de Captação de Recursos Externos	44.115,40
3.3.90.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	76.641,22
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	44.920,00
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.078.291,61
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	110.460,00
3.3.90.39.14.01.00.00	Brinquedos.	31.527,00
3.3.90.39.14.02.00.00	Banheiros Químicos	32.409,00
3.3.90.39.14.03.00.00	Tendas	46.524,00
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	39.877,00
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	150.436,95
3.3.90.39.16.01.00.00	Pinturas em imóveis	40.165,00
3.3.90.39.16.04.00.00	Reparos elétricos em imóveis	25.848,13
3.3.90.39.16.05.00.00	Dedetização	9.650,00
3.3.90.39.16.99.00.00	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	74.773,82
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	45.522,37
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	567.510,47
3.3.90.39.19.02.00.00	Chapeação e funilaria em veículos	6.036,05
3.3.90.39.19.03.00.00	Revisões de garantia/fabrica	4.422,30
3.3.90.39.19.07.00.00	Conserto e recapagem de pneus e outros de serviços	114.860,43
3.3.90.39.19.10.00.00	Solda	102.734,19
3.3.90.39.19.11.00.00	Conserto e manutenção de veículos (mecânicos e elé	335.683,50
3.3.90.39.19.99.00.00	Outras manutenções e conservações de veículos	3.774,00
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	3.970,00
3.3.90.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	2.499,00
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	39.000,00
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	8.290,00
3.3.90.39.23.05.00.00	Serviço de Decoração	8.290,00
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	14.741,00
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	725.943,79
3.3.90.39.26.01.00.00	Transporte Escolar Universitário	51.936,00
3.3.90.39.26.02.00.00	Transporte Escolar Interior	477.216,10
3.3.90.39.26.03.00.00	Transporte Escolar Urbano	196.791,69
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	2.890,80
3.3.90.39.28.00.00.00	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	921.728,97
3.3.90.39.28.01.00.00	Coleta de lixo urbano	877.509,10
3.3.90.39.28.02.00.00	Coleta de Lixo Hospitalar	33.167,69
3.3.90.39.28.04.00.00	Coleta de Lixo Medicamentos Vencidos	318,78
3.3.90.39.28.99.00.00	Outras coletas de lixo e resíduos	10.733,40
3.3.90.39.36.00.00.00	Multas Indedutíveis	750,00
3.3.90.39.37.00.00.00	Juros	4.928,57
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	2.351,50
3.3.90.39.41.99.00.00	Outros fornecimento de alimentação	2.351,50
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	577.046,21
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	106.020,39





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.46.00.00.00	Serviços Domésticos	5.419,69
3.3.90.39.46.01.00.00	Lavagem de roupas da UBS	5.419,69
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	2.612,76
3.3.90.39.47.01.00.00	Correios	2.612,76
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	144.462,71
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.462.689,15
3.3.90.39.50.02.00.00	Exames de imagens	257,00
3.3.90.39.50.03.00.00	Exames laboratoriais	366.944,05
3.3.90.39.50.04.00.00	Fisioterapia	532.673,90
3.3.90.39.50.05.00.00	Cirurgias	261.980,00
3.3.90.39.50.10.00.00	Exames admissionais	99.156,90
3.3.90.39.50.13.00.00	Terapia Ocupacional	48.902,15
3.3.90.39.50.99.00.00	Outros serviços médicos - hospitalar	152.775,15
3.3.90.39.52.00.00.00	Serviços de Reabilitação Profissional	28.366,54
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	101.644,41
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	140.982,00
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	447,00
3.3.90.39.64.00.00.00	Telefonia fixa e Móvel	1.331,06
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	490.475,08
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	667,59
3.3.90.39.66.02.00.00	Serviços Judiciários (estadual)	667,59
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	190.630,55
3.3.90.39.69.02.00.00	Seguro Opcional (automóveis)	190.630,55
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	570,00
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	3.219,89
3.3.90.39.75.00.00.00	Multas e Infrações de Trânsito	157,98
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	138.410,24
3.3.90.39.79.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	2.000,00
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	3.520,00
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	35.250,57
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	165.616,34
3.3.90.39.88.01.00.00	Agencia de Publicidade	105.902,44
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	2.663,15
3.3.90.39.90.01.00.00	Publicações em Diário Estadual	518,55
3.3.90.39.90.03.00.00	Publicação em Diário Federal	194,60
3.3.90.39.90.04.00.00	Publicação em Jornal Comercial	1.950,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.080,41
3.3.90.39.99.03.00.00	Transportes de Atletas	49.436,20
3.3.90.39.99.04.00.00	Outros Transportes de pessoas	10.913,95
3.3.90.39.99.05.00.00	Taxas de inscrições em eventos	19.468,00
3.3.90.39.99.06.00.00	Manutenção de Iluminação Pública	90.000,00
3.3.90.39.99.07.00.00	Arbitragem	56.593,00
3.3.90.39.99.09.00.00	Plano de Saúde	185.458,54
3.3.90.39.99.11.00.00	Palestrantes Pessoa Jurídica	4.470,00



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.99.12.00.00	Serviços veterinários e/ou em animais	19.940,00
3.3.90.39.99.14.00.00	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (ativi	94.978,24
3.3.90.39.99.15.00.00	Fundo penitenciário - 25% das atividades dos reedu	31.659,24
3.3.90.39.99.16.00.00	Inscrição de atletas e equipes em campeonatos e competições esportivas	2.050,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros serviços de terceiro PJ	190.113,24
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	686.290,56
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	368.887,38
3.3.90.40.02.00.00.00	Desenvolvimento e manutenção de software	4.362,40
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	14.903,69
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	28.517,48
3.3.90.40.06.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	48.545,28
3.3.90.40.08.00.00.00	Serviços técnicos profissionais de TIC	25.978,25
3.3.90.40.09.00.00.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	800,00
3.3.90.40.11.00.00.00	Impressão	89.204,16
3.3.90.40.12.00.00.00	Serviços relacionados a computação em nuvem	3.559,66
3.3.90.40.13.00.00.00	Treinamento e capacitação em TIC	450,00
3.3.90.40.14.00.00.00	Tratamento de dados	90.121,52
3.3.90.40.15.00.00.00	Conteúdo de web	10.634,74
3.3.90.40.99.00.00.00	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	326,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	248.007,28
3.3.90.41.02.00.00.00	Disp. c/ manutenção de outras entidades D. Priva	248.007,28
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	1.596.731,98
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.596.731,98
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	533.976,05
3.3.90.47.03.00.00.00	Imposto de Renda	50.000,00
3.3.90.47.05.00.00.00	Imposto S/ Propriedade de Veíc Automotores - IPVA	1.569,59
3.3.90.47.06.00.00.00	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	2.498,27
3.3.90.47.10.00.00.00	Taxas	55.610,44
3.3.90.47.10.01.00.00	Taxa de licenciamento	6.393,67
3.3.90.47.10.02.00.00	Taxa de Fiscalização	4.565,78
3.3.90.47.10.05.00.00	Taxa de administração	35.981,10
3.3.90.47.10.99.00.00	Outras taxas	8.669,89
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	406.621,76
3.3.90.47.15.00.00.00	Multas	0,96
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	17.675,03
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	120.154,48
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	120.154,48
3.3.90.48.01.01.00.00	Bolsa atleta	39.162,00
3.3.90.48.01.02.00.00	Aluguel Social	13.200,00
3.3.90.48.01.03.00.00	Transferências de auxílios para a cultura à pessoas físicas	67.792,48
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	13.282,93
3.3.90.91.15.00.00.00	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	13.282,93
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.608,03
3.3.90.92.30.00.00.00	Material de Consumo	3.048,99



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.92.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	580,00
3.3.90.92.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.979,04
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.306,74
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	18.781,94
3.3.90.93.01.01.00.00	indenizações- pensão vitalícia	18.781,94
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	1.524,80
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	304.324,91
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.110,93
3.3.93.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	15.200,00
3.3.93.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	15.200,00
3.3.93.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Consórcio	26.984,27
3.3.93.39.50.00.00.00	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	224.926,66
3.3.93.39.50.11.00.00	Contratações pelo CIS-AMARP	224.926,66
3.3.93.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37.213,98
3.3.93.40.02.00.00.00	desenvolvimento e manutenção de software	37.213,98
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.911.505,15
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.655.287,93
4.4.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	87.122,67
4.4.40.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	87.122,67
4.4.40.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	87.122,67
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.040,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00
4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.560.125,26
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.300,00
4.4.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	5.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.108.809,13
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	28.000,00
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	3.006.942,99
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	73.866,14
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.432.416,13
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	18.599,82
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	7.990,00
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	26.023,05
4.4.90.52.30.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.738,00
4.4.90.52.32.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	255,99
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	19.976,87
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	15.235,61
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	91.084,70
4.4.90.52.39.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	850,00
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	984.350,00
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	254.667,53
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	449,00
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	7.255,20



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	2.000.570,36
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	370,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	13.600,00
4.4.90.61.03.00.00.00	Terrenos	13.600,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	256.217,22
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	256.217,22
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	256.217,22
4.6.90.71.01.00.00.00	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	256.217,22
Total empenhado		43.443.775,88



**ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA**

Fonte de Recurso	Ativo financeiro	Comprometidos com empenhos/ restos/ adiantamentos	Superávit Financeiro
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.890.246,00	551.617,45	2.022.950,72
1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação		108.665,00	Reduz da 1.500
1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde		207.012,83	Reduz da 1.500
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	61.672,79	6.488,68	55.184,11
1.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39		229.270,39
1.501.8004.00 - Rádio Patrulha – Lei 1830/2023	231.746,48	101,63	231.644,85
1.540.0000.00 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	457.415,00	212.436,38	244.978,62
1.543.0000.00 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44		12.582,44
1.550.0000.00 - Salário Educação	302.061,93	272.501,92	29.560,01
1.552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.859,34		6.859,34
1.553.0000.00 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.306,02		3.306,02
1.569.8053.00 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei 14.640/23	99.443,20		99.443,20
1.576.8008.00 - Transporte Escolar do Estado	29.634,49	4.581,37	25.053,12
1.600.3110.12 - Emenda 36000566251/2023 - Caroline De Toni	150.000,00		150.000,00
1.600.8009.00 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	10.076,00		10.076,00
1.600.8010.00 - Vigilância em Saúde	988,61		988,61
1.600.8011.00 - Farmácia Básica União	9.448,69	2.169,00	7.279,69
1.600.8013.00 - MAC União - Média e Alta Complexidade	17.063,50		17.063,50
1.600.8015.00 - Informatiza APS	5.100,00		5.100,00
1.600.8016.00 - Rede Cegonha	2.106,40		2.106,40
1.600.8017.00 - Captação Ponderada	2.059,40		2.059,40
1.600.8018.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	7.122,00		7.122,00
1.600.8019.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho	38.654,50		38.654,50
1.600.8057.00 - Incentivo Financeiro Desempenho Saúde Bucal	21.392,00		21.392,00
1.600.8040.00 - Portaria 3008/2020 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00		3.862,00
1.600.8041.00 - Portaria 3391/2020 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	7.127,71		7.127,71
1.604.0000.00 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias - CF art. 198, §7ª	132,00		132,00
1.605.0000.00 - Piso Salarial Para Profissionais da Enfermagem - CF/88, art. 198, §§12 a 15	9.542,84		9.542,84
1.621.8012.00 - Farmácia Básica Estado	3.532,23	151,80	3.380,43
1.621.8014.00 - NASF Estadual	3.972,31		3.972,31
1.621.8020.00 - Cofinanciamento	24.399,53		24.399,53
1.621.8051.00 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses - Estado	10.000,00		10.000,00
1.660.8024.00 - BL GSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	27.041,85	26.668,05	373,80
1.660.8025.00 - BL PSB - Proteção Social Básica -	64.050,90	28.000,00	36.050,90



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

União			
1.660.8026.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único	38.358,26	33.511,97	4.846,29
1.660.8045.00 - Procad SUAS	278,89		278,89
1.661.8021.00 - Benefícios eventuais	46.768,06	1.400,00	45.368,06
1.661.8022.00 - Proteção Social Básica	40.953,61		40.953,61
1.661.8023.00 - Proteção Social Básica - Investimento	1.697,97	1.609,98	87,99
1.661.8046.00 - Proteção Social Especial – Média (Assistência Social)	8.744,33		8.744,33
1.661.8047.00 - Proteção Social Especial – Alta (Assistência Social)	40.547,85		40.547,85
1.661.8048.00 - Incremento Gestão Municipal (Assistência Social)	2.443,57		2.443,57
1.665.8029.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	113.203,11	2.448,51	110.754,60
1.700.3120.10 - Convênio 930338/2022 - Aquisição caminhão - Emenda Jorginho Mello	9.350,46		9.350,46
1.700.8049.00 - Convênio 919112/2021 - Plantadeira	1.424,46		1.424,46
1.700.8050.00 - Convênio 921741/2021 - Escavadeira hidráulica	201.498,32		201.498,32
1.700.8052.00 - Convênio MTUR 909431/2020 - Revitalização do centro de eventos São João Batista	482.931,09	263.810,64	219.120,45
1.701.8030.00 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	99.255,39		99.255,39
1.701.8033.00 - Pavimentação Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	1.133.780,12		1.133.780,12
1.701.8035.00 - Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022	145.847,76	110.273,19	35.574,57
1.706.3110.13 - Emenda 202339320001- Caroline de Toni	100.404,87		100.404,87
1.711.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	152.951,55		152.951,55
1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64		224,64
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	89,75		89,75
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.011,73	35.410,56	14.601,17
1.750.0000.00 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	1.915,92		1.915,92
1.751.0000.00 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	62.349,91	60.399,51	1.950,40
1.752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Militar	101.541,60	1.132,04	100.409,56
1.752.7005.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Civil	449.335,58	3.875,60	445.459,98
1.752.7006.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Prefeitura	265.970,01	4.367,06	261.602,95
1.753.8007.00 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Lei 1793/2022	15.737,68		15.737,68
1.755.0000.00 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação (Adm. Direta)	38.261,15		38.261,15
1.755.7002.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	4.650,00		4.650,00
1.755.8004.00 - Alienações de bens adquiridos com recursos da Polícia Militar	91.500,00		91.500,00
1.759.7003.00 - Doações ao Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	102.723,62		102.723,62
1.759.8003.00 - Doações ao Fundo do Idoso	96.238,67		96.238,67
1.759.8006.00 - Fundo do Meio Ambiente	115.236,73		115.236,73
1.799.8005.00 - Corpo de Bombeiros - Lei 1446/2016	51.247,56	6.072,71	45.174,85



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.799.8054.00 - Convênio "Projeto linha de vida" – 3ª Promotória 09.2023.00005587-1	1.000,00		1.000,00
1.899.8044.00 - Prêmio Cidades Empreendedoras - 1º Lugar (2023) - ENAP	158.162,90	15.081,09	143.081,81
Total	8.968.547,67	1.835.107,78	7.008.760,70



Assinado eletronicamente por:

\* DREONE MENDES (\*\*\*.930.019-\*\*)

em 21/02/2024 18:36:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* JULIANO SCHNEIDER (\*\*\*.113.009-\*\*)

em 21/02/2024 18:37:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* ANA CLAUDIA MIOTTO (\*\*\*.430.619-\*\*)

em 21/02/2024 18:37:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>

